



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
2023 | 2024
Semear a Paz. Fortalecer a Justiça.



Governo de
Mato
Grosso



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO



ALMT
Assembleia Legislativa



MATO GROSSO

RELATÓRIO DA 1ª PESQUISA DO COMITÊ PARA A ANÁLISE DOS
FEMINICÍDIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DA PESQUISA SOBRE FEMINICÍDIOS EM MATO GROSSO

Cuiabá - MT

2024

Homens têm medo que as mulheres rião deles.

Mulher têm medo que os homens a matem.

Margareth Atwood

Dedicamos a presente pesquisa para os familiares, amigas e amigos das mulheres vítimas de feminicídio do Estado de Mato Grosso, mais precisamente daqueles ocorridos nos meses de janeiro a maio do ano de 2.023.

Não podemos, certamente, as trazer de volta...

Mas, podemos movimentar Instituições, Poderes e Entidades Cíveis Organizadas para a construção de políticas públicas para prevenir a ocorrência de outros feminicídios.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso; ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso; ao Governo do Estado através da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão, Secretaria de Segurança Pública, Delegacia Especializada de Defesa das Mulheres, Delegacia Especializada do Adolescente, e Polícia Militar; à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através dos gabinetes do Deputado Estadual Valdir Barranco e da Deputada Estadual Janaína Riva; à Universidade Federal do Estado de Mato Grosso; e à Ordem das Advogadas e Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso.

COMPONENTES DO COMITÊ PARA A ANÁLISE DOS FEMINICÍDIOS DE MATO GROSSO.

Se quer ir rápido, vá sozinho. Se quer ir longe, vá em grupo.

Provérbio africano

O Comitê para a Análise dos Feminicídios de Mato Grosso tem a seguinte composição representativa,

- I – Rosana Leite Antunes de Barros – Defensora Pública/NUDEM/MT;
- II – Olzanir Figueiredo Carrijo – Defensora Pública – NUDEM/MT;
- III – Tânia Regina de Matos – Defensora Pública de 2ª Instância;
- IV – Maria Angélica Rodrigues do Nascimento – Assistente Social da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;
- V – Amanda Fontenelli Costa – Assistente Social da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;
- VI – Denize Aparecida Rodrigues de Amorim – Doutora em Educação, Pesquisadora e Gestora Governamental na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso;
- VII – Rosana Manfrinate – Doutora em Educação, Pesquisadora da Universidade Federal de Mato Grosso e Analista Ambiental, Perfil Historiadora da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso;
- VIII – Gloria Maria Grandez Munhoz – Assistente Social, Militante dos Movimentos de Mulheres e Assessora do Deputado Estadual Valdir Barranco;
- IX – Ana Graziela Vaz Campos Alves Corrêa – Juíza de Direito titular da 1ª Vara Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- X – Adriany Sthefany de Carvalho – Assistente Social da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso;
- XI – Renata Carrelo da Costa – Psicóloga da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

- XII – Tiago de Sousa Afonso da Silva – Promotor de Justiça do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- XIII - Marcelle Rodrigues da Costa Faria – Promotora de Justiça do Júri de Cuiabá/MT;
- XIV – Eliane Pereira da Silva – Assistente Social do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- XV – Giovana Bárbara Neves Lourenço – Psicóloga do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- XVI – Judá Maali Pinheiro Marcondes – Delegada de Polícia da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Mato Grosso – DEDM;
- XVII – Jozirlethe Aparecida Magalhães Criveletto – Delegada de Polícia da Delegacia Especializada do Adolescente – DEA;
- XVIII – Jannira Laranjeira Siqueira Campos Moura – Delegada de Polícia Coordenadora do Plantão 24 horas de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Sexual de Cuiabá/MT;
- XIX – Tânia Hygino de Miranda Abreu – Assistente Social da Delegacia de Polícia Especializada do Adolescente de Cuiabá/MT;
- XX – Joanna Assumpção de Sant’Ana – Psicóloga da Delegacia de Polícia Especializada do Adolescente de Cuiabá/MT;
- XXI – Eliane Aparecida Montanha Rojas – Psicóloga da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá/MT;
- XXII – Ana Maria Rego da Silva – Assistente Social da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá/MT;
- XXIII – Luciene de Oliveira – Escrivã de Polícia, Analista de Inteligência da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil de Mato Grosso;
- XXIV – Tenente Coronel Monalisa Marciele Furlan Toledo – SESP;
- XXV – Tenente Coronel Emirella Perpétua Souza Martins – SESP;
- XXVI – Lívia Quintieri – Advogada representando a Comissão da Mulher Advogada da OAB/MT;
- XXVII – Franciele Claudino Brustolin - Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

SUMÁRIO

Introdução.....	8
Desenvolvimento dos trabalhos.....	11
Apresentação das respostas das entrevistas	15
Discussões dos Resultados.....	36
Análises das entrevistas sobre as vítimas.....	43 a 63
Considerações	64
Encaminhamentos	68
Referências	71

Apêndices:

Questionário semiestruturado de pesquisa.....	78
Atas das reuniões	83 a 93
Portaria N° 431/2024/DPG de 04/03/2024	94

Introdução

Fiz a escalada da montanha da vida removendo pedras e plantando flores.

Cora Coralina

No dia 09 de março do ano de 2015, através da Lei nº 13.104/2015, foi positivado no país o delito de feminicídio, adentrando na legislação como uma das formas de homicídio qualificado. Desde então, o mencionado crime passa a ser motivo de estudo, porquanto, pode se configurar em sendo praticado dentro do ambiente doméstico e familiar, e por menosprezo à condição de mulher.

Sabidamente, as mulheres vêm sendo assassinadas por serem: mulheres. Assim, se cuida de delito anunciado, que pode ser evitado. Desde o a entrada em vigor da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, os delitos que acontecem dentro do âmbito doméstico e familiar não são de responsabilidade dos familiares, amigas e amigos a prevenção e a repressão a esses delitos. E se as estatísticas estão a externar números alarmantes de violência contra as mulheres, o poder público também passa a ser “responsável” por esses feminicídios, por não conseguir os evitar em tempo oportuno. As próprias estatísticas passaram a ser obrigatórias, com a finalidade de se trabalhar a prevenção.

Para as pessoas que atuam na defesa das mulheres em Mato Grosso há mais de dez anos, um dos anos bastante “sangrento”, no que diz respeito à morte de mulheres, à época homicídio, foi o ano de 2012. E o ano de 2023 não foi diferente, pois desde janeiro feminicídios horrorizaram a sociedade mato-grossense. Ao final do ano, foram contabilizados 46 feminicídios, com a declaração do anuário nacional de segurança pública nos colocando no vergonhoso ranking do Estado que mais assassina as suas mulheres proporcionalmente ao número da população.

Em razão do que o ano de 2023 estava a anunciar, o Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, NUDEM/MT, com o apoio da Defensoria Pública Geral, convidou todos os poderes e instituições, e, ainda algumas entidades civis organizadas a fazerem parte do Comitê Para a Análise dos Feminicídios de Mato Grosso. Citado Comitê tem por finalidade pesquisar, através de questionário semiestruturado, os familiares, amigas e amigas das mulheres vítimas de feminicídio.

Em se cuidando de homicídios, e não feminicídios, em regra, estando solucionada a autoria e materialidade delitiva, passa-se para a fase processual, quando o sistema de justiça se encarregará de processar e julgar o fato. Os feminicídios, por serem anunciados, carecem, para tratar da prevenção, de um maior conhecimento sobre a vida da mulher vitimada. Com a possibilidade de conversar com pessoas próximas, e, outrossim, de compreender onde o poder público poderia ter sido acionado, ou entrado, para evitar esses feminicídios, foi pensado na formação do presente comitê.

Na primeira pesquisa, que versa este relatório, foram analisados os primeiros 15 (quinze) feminicídios do ano de 2.023, entre os meses de janeiro a maio. A primeira reunião de instalação do comitê foi presencial, na sede do Conselho Superior da Defensoria Pública, dia 02/05/2023, que contou com a presença da Defensora Pública-Geral, Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro. Na segunda reunião, as pesquisadoras Denize Aparecida Rodrigues de Amorim e Rosana Manfrinate apresentaram as questões a serem respondidas pelas pessoas entrevistadas. Decidiu-se na mesma ocasião, que seriam as equipes multidisciplinares formadas por assistentes sociais e psicólogas do poder público as responsáveis em aplicar o questionário, conversando com os entes queridos e queridas, ainda enlutadas e enlutados.

As demais reuniões foram virtuais, com o apoio do gabinete judicial da juíza Ana Graziela a administrá-las. A última reunião do ano de 2.023 foi presencial, no dia 13/12/2.023, no mencionado gabinete judicial, quando foi decidido pelo final da pesquisa, a ser apresentado para o poder público e para a sociedade em evento promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no dia 06 de março de 2.024, no mês dedicado às mulheres. No corrente ano, duas reuniões virtuais foram realizadas com as membras e o membro do comitê, para tratar dos preparativos finais de entrega, decidindo-se que a defensora pública Rosana Leite concluiria o relatório de entrega, com as observações apontadas pelas membras e membro. Insta ressaltar que a primeira pesquisa contou com a visita do Poder Judiciário a 13 (treze) famílias, através das servidoras Adriany Sthefany de Carvalho, assistente social, e Renata Carrelo Costa, psicóloga. A Defensoria Pública realizou a visita a 03 (três) famílias, através das servidoras e assistentes sociais Maria Angélica Rodrigues do Nascimento e Amanda Fontenelli Costa.

É de se salientar que a identidade das mulheres vítimas dos feminicídios não são identificadas pelos verdadeiros nomes. Serão preservadas, também, a identidade dos familiares, amigas e amigos que contribuíram para o estudo. As 15 vítimas neste Relatório são identificadas com o nome de flores e rosas, apenas para efeito de citação na pesquisa. E

elas assim o foram e vida: viveram até quando os seus algozes “permitiram”. Como plantas que deixaram de ser cuidadas e regadas... Infelizmente, por serem maltratas, foram cruelmente mortas pela mão humana, todas, prematuramente...

Através do *Google Drive*, foi disponibilizado para todas e todos membros as entrevistas e áudios da pesquisa, a fim de emitirem as respectivas impressões e percepções.

Desenvolvimento dos trabalhos

Após realizada a pesquisa em campo, por meio de entrevistas aos familiares, amigas e amigos e pessoas conhecidas das vítimas, que levou o ano todo, realizada pela equipe multidisciplinar, todo o material gravado e escrito foi encaminhado a todas as membras e membro do Comitê, com a finalidade das respectivas avaliações, coleta das intersecções, e propositura de encaminhamentos.

A pesquisa seguiu o rigor dos instrumentos de pesquisas de comitês de ética das universidades públicas, pedindo autorização as pessoas, informando os objetivos da pesquisa, entregando um documento sobre a finalidade da pesquisa. Quem não quisesse ser entrevistado não dava entrevista, nada foi forçado. O documento da pesquisa está em Apêndice 1.

O questionário de pesquisa foi embora tendo por finalidade investigar as violências sofridas pela vítima, em cima do que preconiza a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), sendo as cinco violências: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial, conforme está no Capítulo II, Art. 7º, incisos I, II, III, IV e V.

Após reunião de discussão com as membras e membro do comitê, foi aprovado o questionário destacado abaixo. Apenas as equipes multidisciplinares do poder público, compostas por psicólogas e assistentes sociais, realizaram os encontros. Não aconteceram intercorrências durante a realização das entrevistas. Para as pessoas que autorizaram, foi feita a gravação da conversa. O questionário oportunizou, através das perguntas, que pudessem expor situações à parte, por conta de ser semiestruturado.

Questionário de Entrevista

1 - Levantamento de informações preliminares:

Identificação que busca a compreensão do universo familiar, profissional e social da vítima, baseando-se nos critérios de conceitualização de violência que constam na Lei Maria da Penha Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006.

a) O que a/o senhora/senhor era da vítima?

() parente: Grau de Parentesco _____, (mãe/pai, avós materna/´paterna, irmã/irmão, sogra/sogro/cunhado/cunhada, etc.)

() amiga/o,

() vizinha/o,

() colega de trabalho,

- () colega de escola...
- () Outros: quais _____

- b) Vocês tinham um relacionamento próximo? Como era?
- c) Ela tinha amigos? Como era o contato com a família, a vida social, participava de clubes, associações, grupos religiosos ou outros coletivos?
- d) Se participava de grupos religiosos, sabe dizer qual era e se ela compartilhou com a liderança (padre, pastor, etc.). Houve intervenção de alguma forma em relação ao autor do crime? Ou apenas ela recebeu conselho?
- e) Ela tinha filhos? Quantos? Idade? Se menores, quem ficou responsável por eles?
- f) Os filhos eram fruto da união com o autor do crime?
- g) Sabe informar quantos anos ela estava no relacionamento com o ex-companheiro?

2 - Levantamento Socioeconômica da Vítima:

Aborda a situação socioeconômica da vítima, verificando o grau de instrução não só escolar, mas também conhecimento em relação aos direitos e garantias como cidadã, além de sua autonomia e independência financeira. *Busca mapear a condição de Violência Patrimonial ao qual a vítima estava exposta. CAPÍTULO II, Artº7, inciso IV.*

- a) Você sabe informar o grau de escolaridade da vítima? (Caso ela não tenha Educação Escolar, ou não a pessoa não saiba, perguntar se era alfabetizada)
- b) Você sabe informar se a vítima participou de algum curso não escolar nos últimos 5 anos? Se sim, qual?
- c) A vítima trabalhava? Qual era a profissão dela?
- d) Ela ganhava o suficiente para se manter e manter sua família?
- e) Ela tinha autonomia para o uso do salário?
- f) Caso ela não trabalhasse de forma remunerada, pergunte: Quem era responsável financeiramente pela casa? Nesse caso, sabe se ela tinha autonomia de uso do dinheiro?
- g) É do seu conhecimento que a vítima teve alguma perda financeira ou material devido a desentendimento com seu companheiro? Se sim, como foi isso?
- h) Ela tinha livre acesso a telefone celular, a internet, a conversas com outras pessoas?

3 - Levantamento de possíveis condições de violências aos quais a Vítima esteve exposta, antes do crime em questão. Aborda o Capítulo II, Art. 7º, incisos I/II/III e V.

- a) A vítima alguma vez se queixou do relacionamento que vivia? Do companheiro? De qual forma?
- b) Você alguma vez presenciou o ex-companheiro a agredindo verbalmente?
- c) Alguma vez você presenciou ou ouviu falar que o ex-companheiro se queixou, reclamando, expondo situações íntimas, ridicularizando, humilhando ou difamando, moralmente, a vítima?
- d) A vítima tinha liberdade de sair quando quisesse, ou precisava de permissão do ex-companheiro?
- e) A vítima tinha um comportamento constrangido de alguma maneira?
- f) Você chegou a perceber alguma marca de machucado no corpo da vítima que ela não soube explicar?
- g) Alguma vez presenciou a vítima ser atacada fisicamente pelo ex-companheiro?

4 - Rede de Relacionamento e apoio: Objetiva a compreensão sobre a interação da mulher vítima de violência e se houve atendimento da rede de apoio da família, amigos e vizinhos.

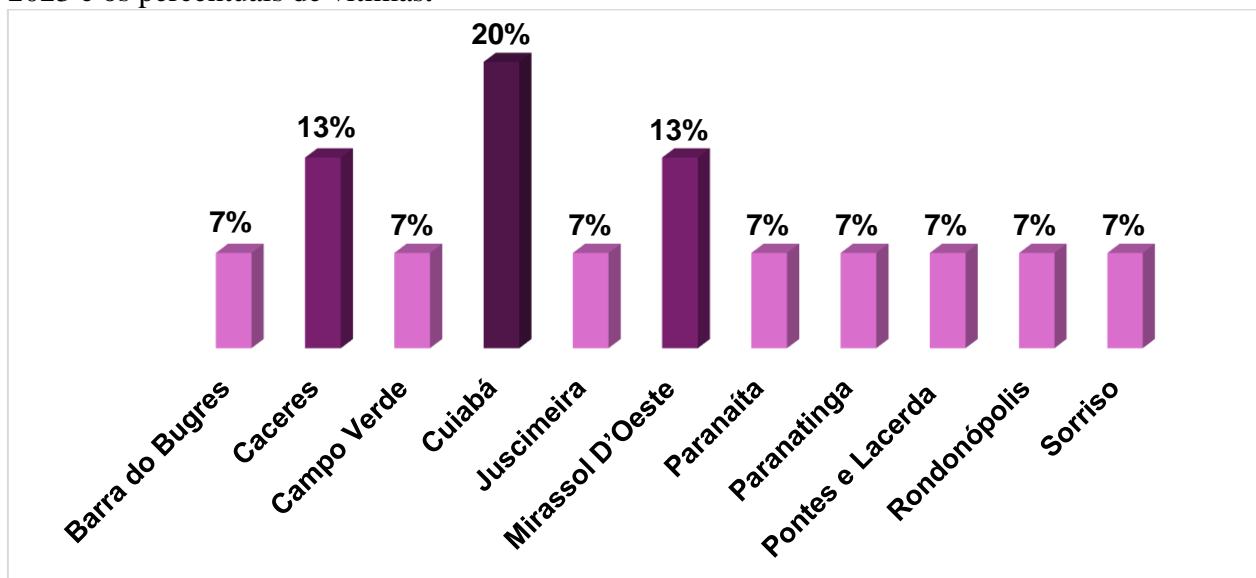
- a) Por acaso alguém das relações familiares, de trabalho ou amizade, chegou a conversar com a vítima sobre questões de violência? Se sim ou se não, pergunte: Por quê?
- b) Por acaso alguém das relações familiares, de trabalho ou amizade, chegou a denunciar o agressor? Se sim ou se não, pergunte: Por quê?
- c) A vítima já havia feito alguma denúncia oficial sobre violência doméstica? Se sim, sabe dizer qual foi o encaminhamento? Se não, pergunte: Quem poderia saber?
- d) A vítima tinha conhecimento sobre “Violência Doméstica e sobre a Lei Maria da Penha”?
- e) E você tem conhecimento sobre o que é “Violência Doméstica e sobre a Lei Maria da Penha”?

Após a realização das entrevistas, as equipes fizeram a escrita de todas que foram realizadas e disponibilizaram a gravação e as entrevistas anotadas por vítimas. Com os materiais disponibilizados, todo o comitê pode acessar e fazer sua análise caso a caso.

O Gráfico 1 mostra em quais cidades onde ocorreram os 15 feminicídios de janeiro a maio de 2023 e onde as equipes fizeram as entrevistas com familiares, amigos, vizinhos,

colegas de trabalho da vítima, servidores públicos que a atenderam. O foco da entrevista é o meio social em torno da vítima de feminicídios.

Gráfico 1 – Cidades de Mato Grosso onde ocorreram os 15 feminicídios de janeiro a maio de 2023 e os percentuais de vítimas.



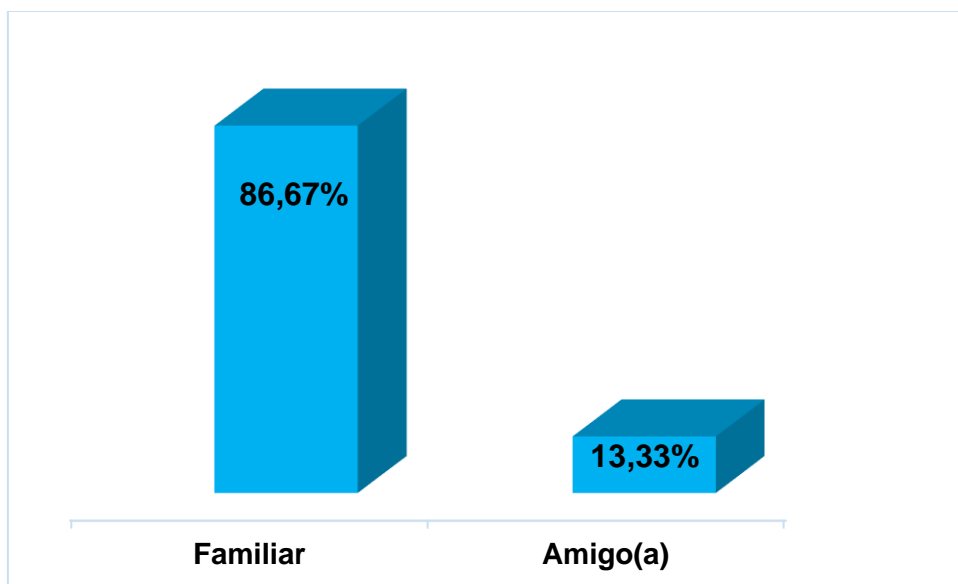
Fonte: Comitê para a Análise dos Feminicídios de Mato Grosso – 2024.

Apresentação das respostas das entrevistas

Apresentamos em gráficos um resumo das respostas das e dos entrevistados/dos, mas é importante informar que nem sempre as respostas foram diretas somente sim ou não, elas foram aprofundadas com o decorrer das entrevistas, conforme as percepções das entrevistadas que deixavam as e os entrevistados falar livremente nas respostas. Muitas vezes, foi necessário voltar à mesma pergunta para ter o entendimento da resposta.

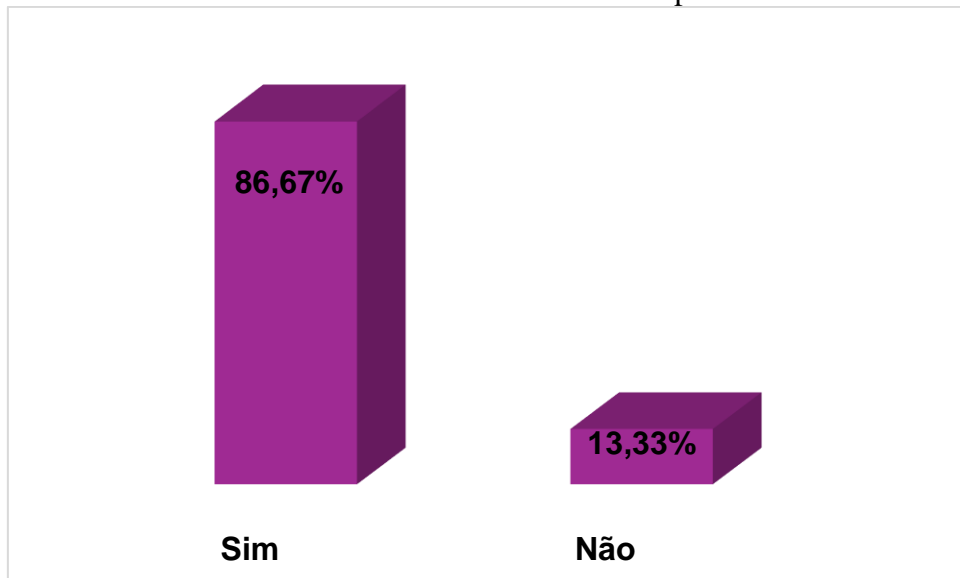
Assim, o Gráfico 2 mostra quem foram as pessoas que responderam o questionário, sendo a maioria familiar, e também foram pessoas bem próximas à vítima (Gráfico 3), dando assim mais contribuições sobre a vítima à pesquisa.

Gráfico 2: O que a/o senhora/senhor era da vítima?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

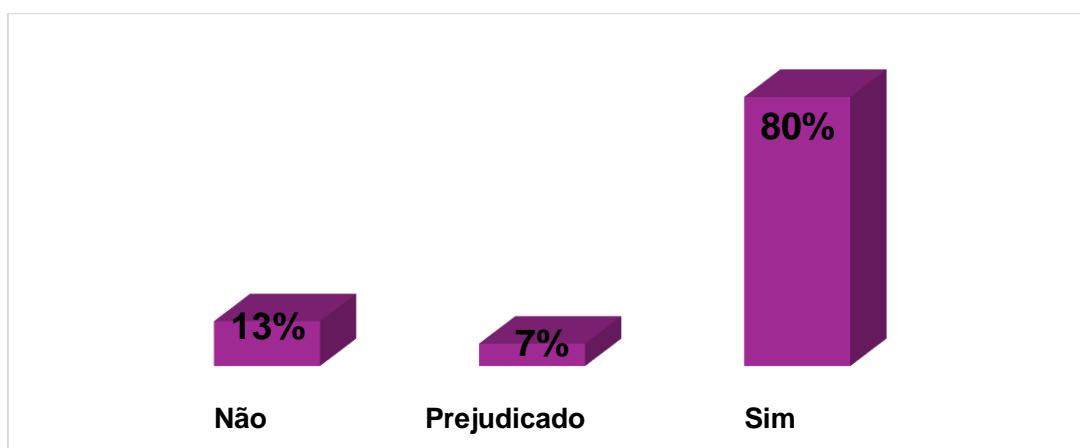
Gráfico 3: A/O entrevistada/o tinha relacionamento próximo com a vítima?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

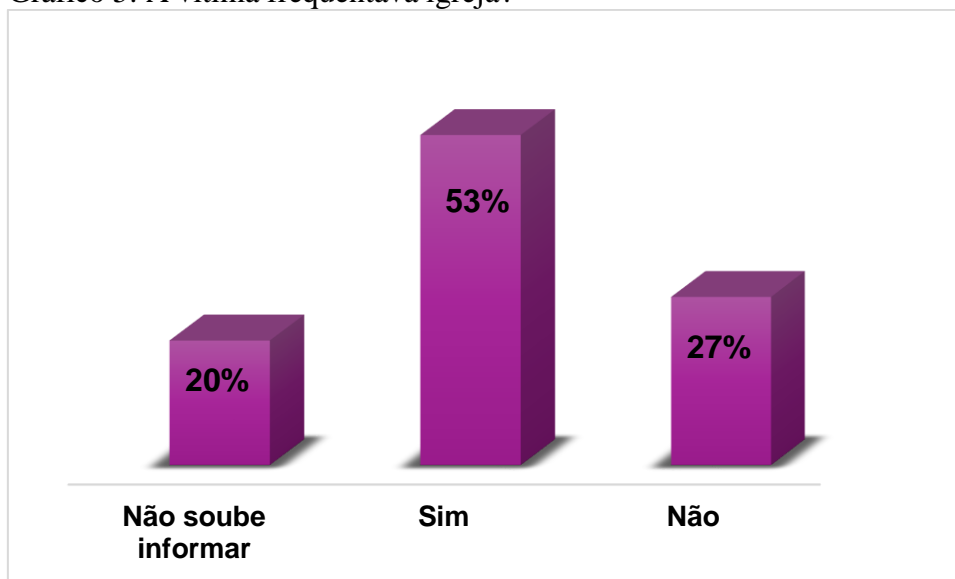
A questão da vida social que mostram os Gráficos 4 e 5 geram importância aos fatos pois mostram que a vítima era uma pessoa ativa e que se relacionava em sua maioria muito bem socialmente e na família. Estas perguntas são importantes pois a comoção gerada no feminicídio interfere em toda a sociedade e nos relacionamentos da família.

Gráfico 4 - Ela tinha amigos? Como era o contato com a família, a vida social, participava de clubes, associações, grupos religiosos ou outros coletivos?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

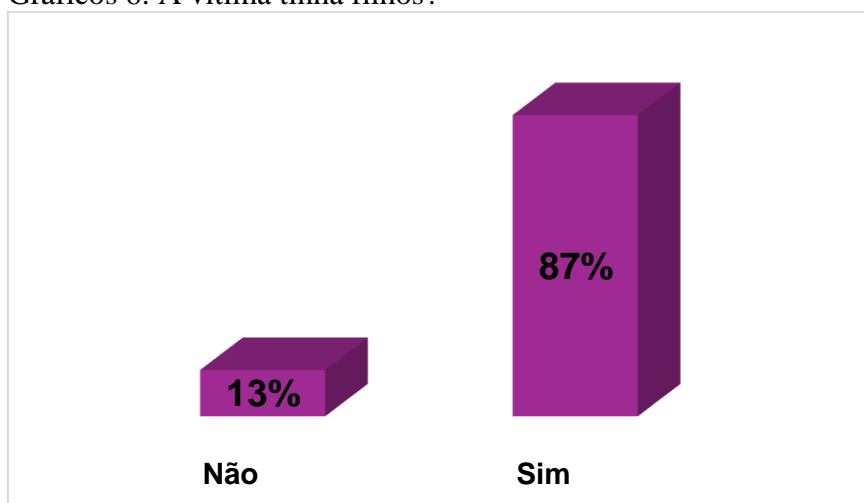
Gráfico 5: A vítima frequentava igreja?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

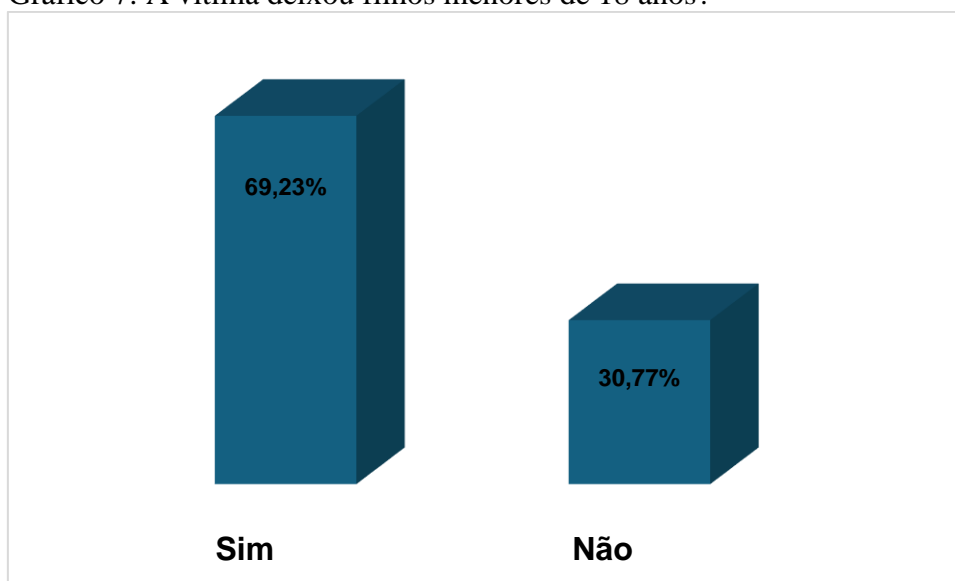
A questão dos órfãos gerados por esse crime foi tema de pergunta e do diálogo da pesquisa. No Gráfico 6 está a quantidade em percentual das vítimas que tinham filhos, quantos e quantos tinham filhos menores de idade (Gráfico 7) e também se a vítima tinha filhos com o autor do crime (Gráfico 8):

Gráficos 6: A vítima tinha filhos?



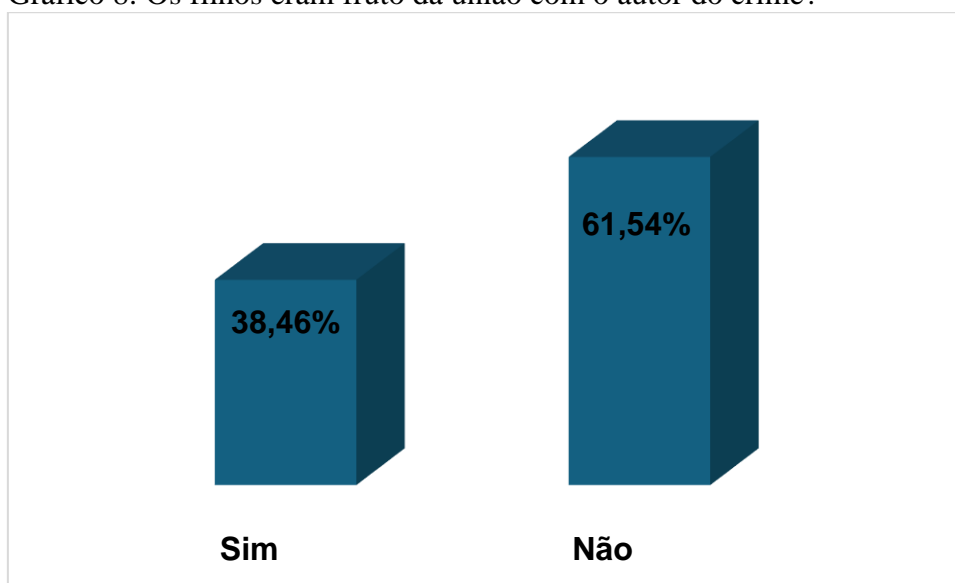
Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

Gráfico 7: A vítima deixou filhos menores de 18 anos?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

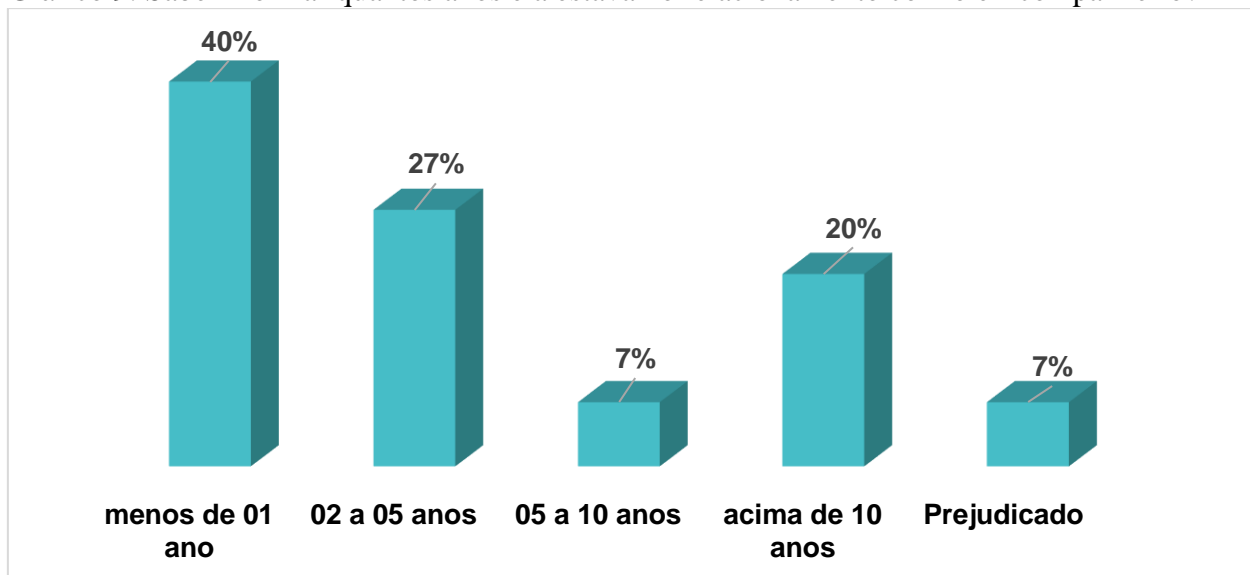
Gráfico 8: Os filhos eram fruto da união com o autor do crime?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

O tempo de relacionamento da vítima com o autor do crime é importante para dimensionarmos a natureza do relacionamento como mostra o Gráfico 9:

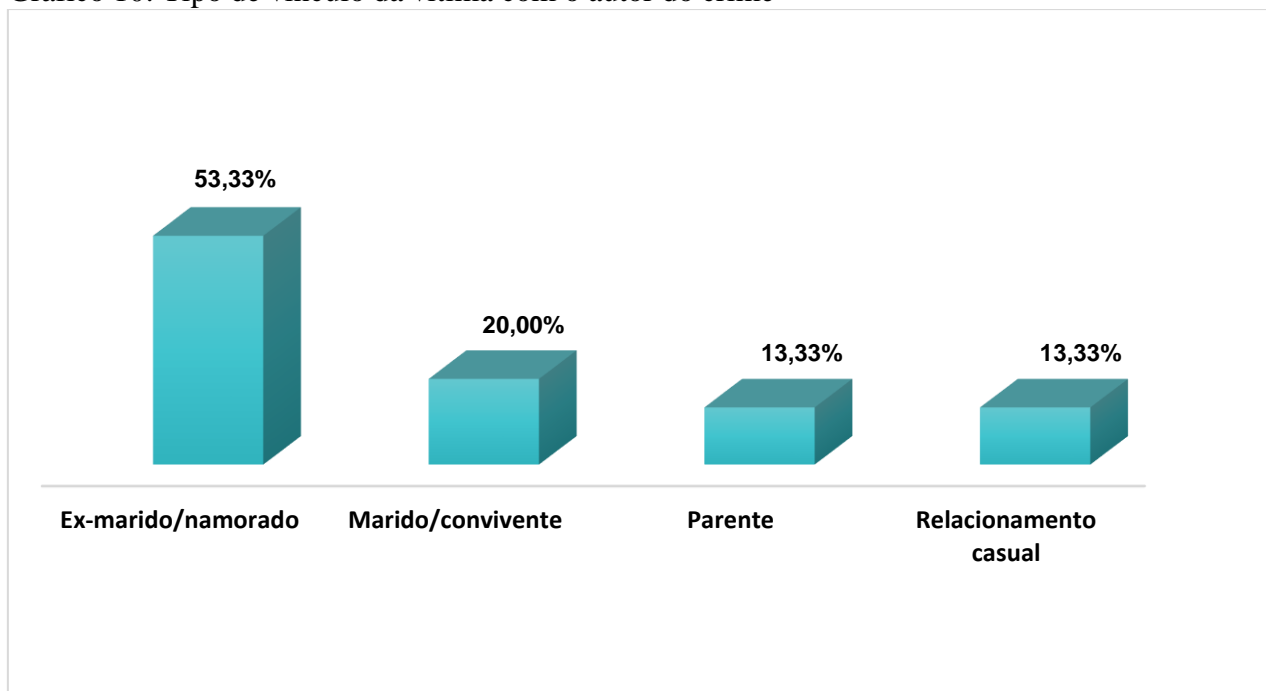
Gráfico 9: Sabe informar quantos anos ela estava no relacionamento com o ex-companheiro?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

O Gráfico 10 mostra o tipo de vínculo da vítima com o autor do crime e foi necessário buscar informações secundárias neste caso para completar a questão anterior.

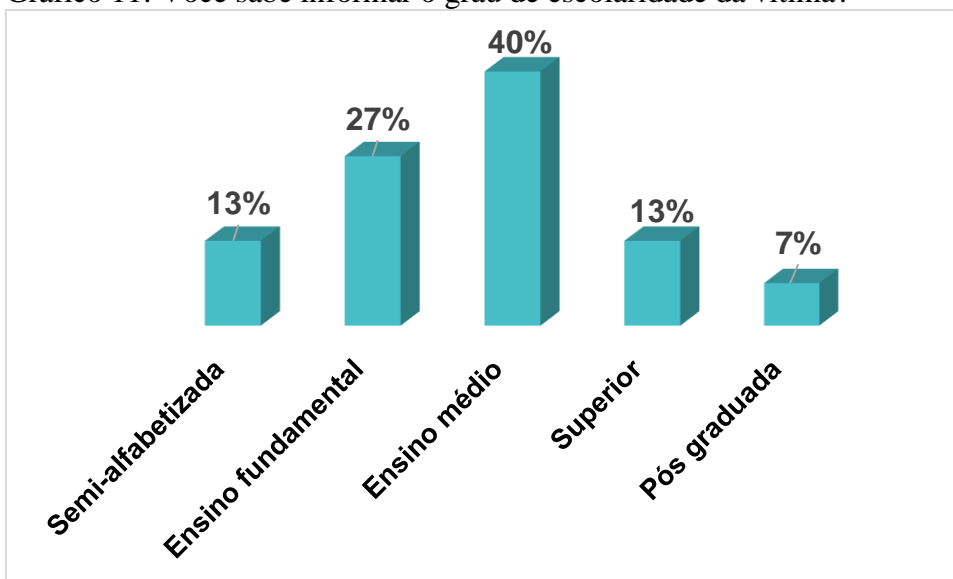
Gráfico 10: Tipo de vínculo da vítima com o autor do crime



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

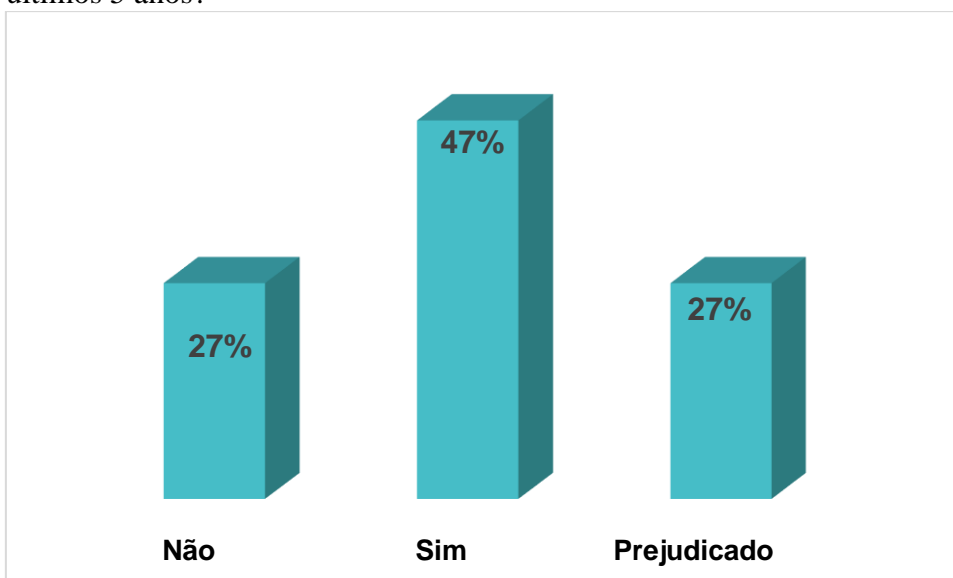
Os gráficos a seguir mostram respostas das entrevistas acerca do levantamento socioeconômico da vítima para conhecermos mais sobre ela, como era sua vida e se teve acesso a formação e à informação para poder ter mais autonomia e se ela conseguia obter o conhecimento de sua condição na sociedade, de mulher e de violência de gênero, por outros meios, conforme os gráficos 11 e 12:

Gráfico 11: Você sabe informar o grau de escolaridade da vítima?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

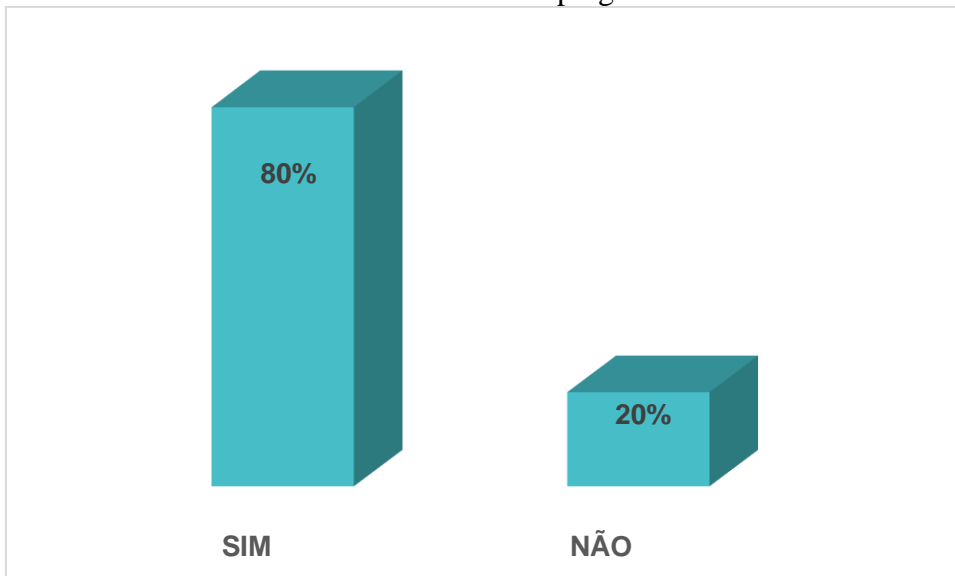
Gráfico 12: Você sabe informar se a vítima participou de algum curso não-escolar nos últimos 5 anos?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

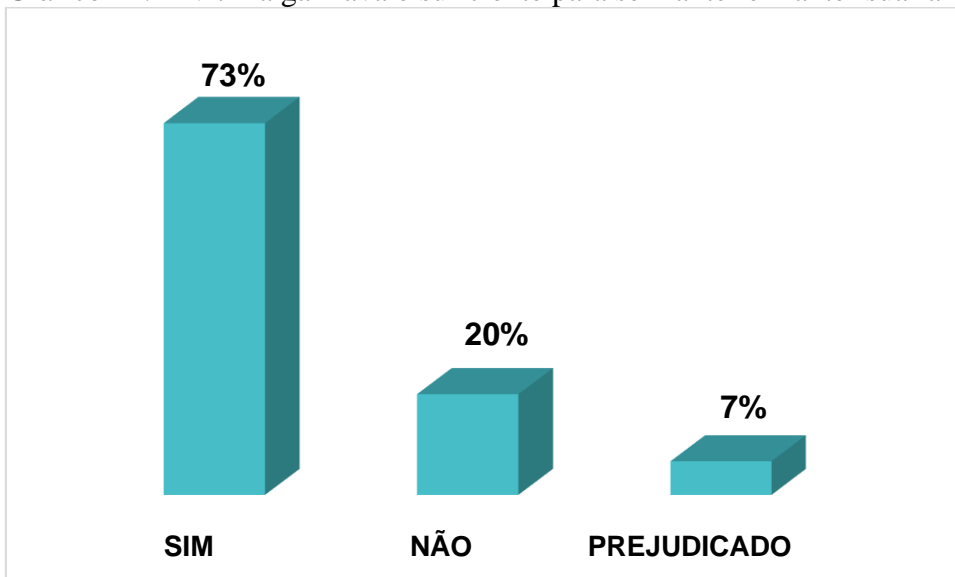
A questão do emprego remunerado mostra a vítima de feminicídio em funções de atividades econômicas, de buscas por uma vida adulta e que ajudava seus familiares, conforme os gráficos 13 e 14:

Gráfico 13: A vítima trabalhava em um emprego remunerado ou tinha renda própria?



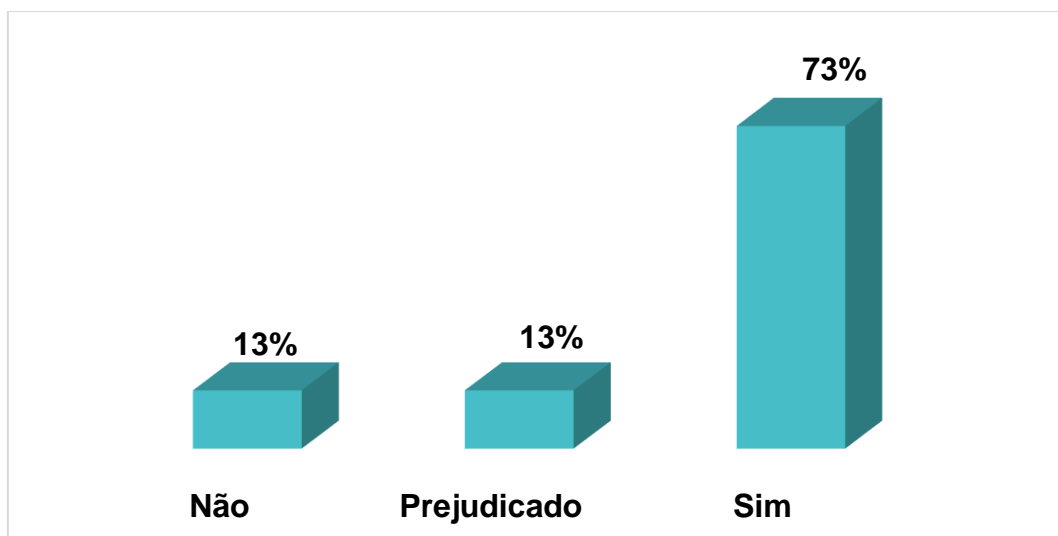
Fonte: Comitê para a Análise dos Feminicídios de Mato Grosso – 2024.

Gráfico 14: A vítima ganhava o suficiente para se manter e manter sua família?



Fonte: Comitê para a Análise dos Feminicídios de Mato Grosso – 2024.

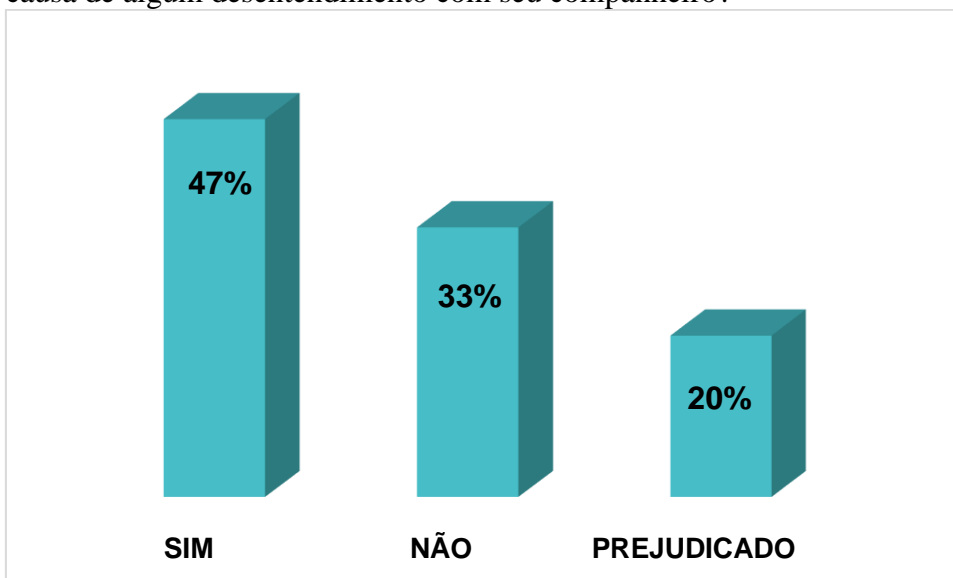
Gráfico 15: Ela tinha autonomia para o uso do salário ou de sua renda e seu dinheiro?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

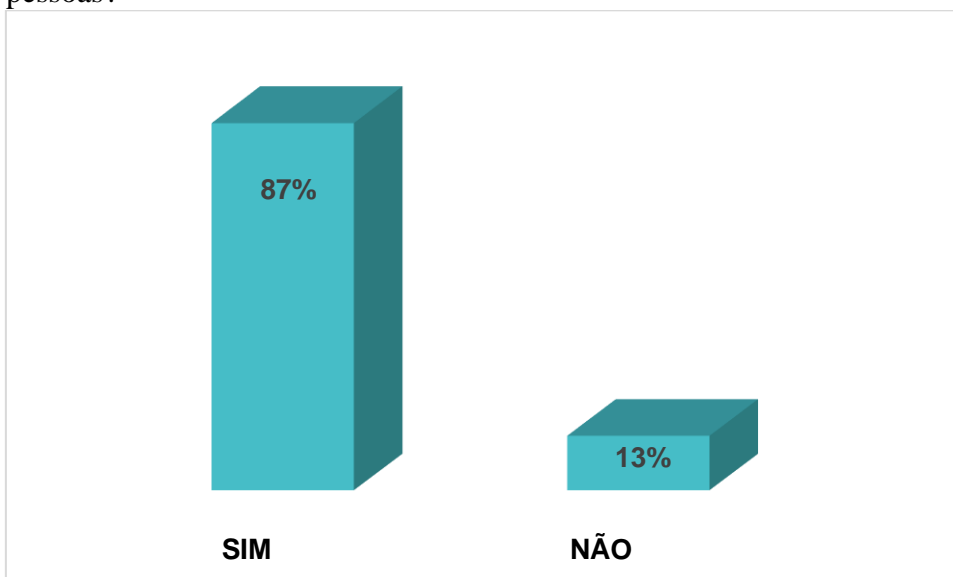
A resposta no Gráfico 16 é importante pois mostra a violência patrimonial tão pouco discutida nas questões de feminicídio, mas as vítimas já vinham sofrendo as perdas materiais em sua vida. Bem como a questão do celular (Gráfico 17) que hoje carrega todas os contatos, os bancos e as conversas no dia a dia, e que merece atenção o aprofundamento da questão:

Gráfico 16 - É do seu conhecimento se a vítima teve alguma perda financeira ou material por causa de algum desentendimento com seu companheiro?



Fonte: Comitê para a Análise dos Feminicídios de Mato Grosso – 2024.

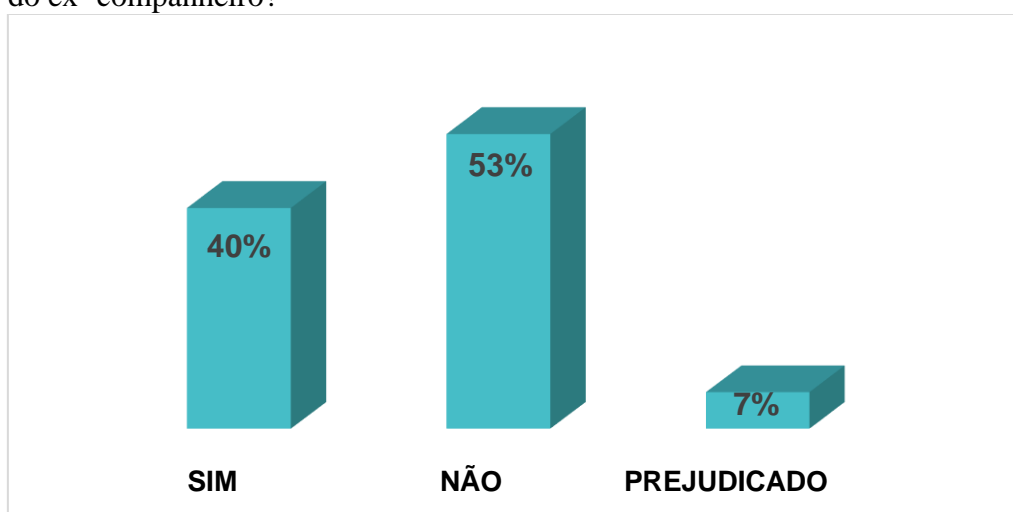
Gráfico 17: Ela tinha livre acesso a telefone celular, a internet, a conversas com outras pessoas?



Fonte: Comitê para a Análise dos Feminicídios de Mato Grosso – 2024.

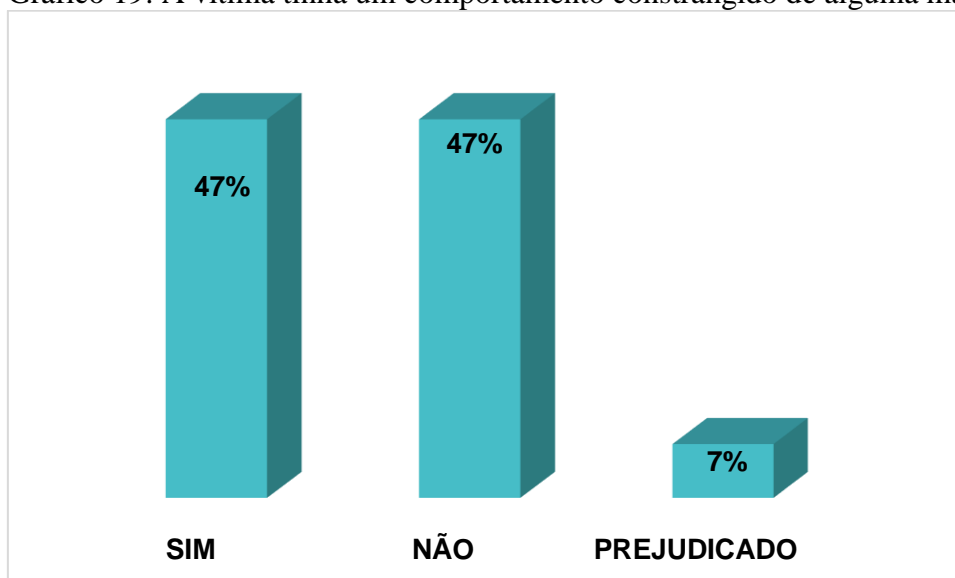
A questão da liberdade cerceada se foi observada pelas pessoas próximas, sendo um tipo de violência que acomete as mulheres, precisa ser destacada e por isso a pergunta se torna importante (gráfico 18), pois denota o nível de observação das pessoas em volta, bem como o comportamento da mulher quanto muda ficando mais triste e quieta, que são fatores que chamam a atenção (Gráfico 19) relacionados a seguir:

Gráfico 18: A vítima tinha liberdade de sair quando quisesse ou ela precisava de permissão do ex- companheiro?



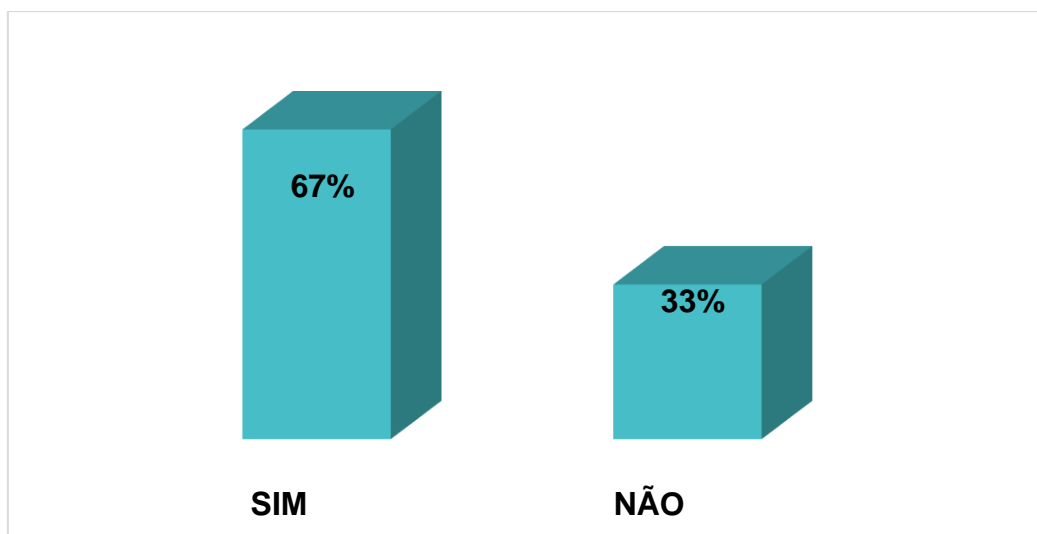
Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

Gráfico 19: A vítima tinha um comportamento constrangido de alguma maneira?



O Gráfico 20, abaixo, mostra que era de conhecimento de 2/3 dos entrevistados de alguma queixa da vítima por parte do agressor:

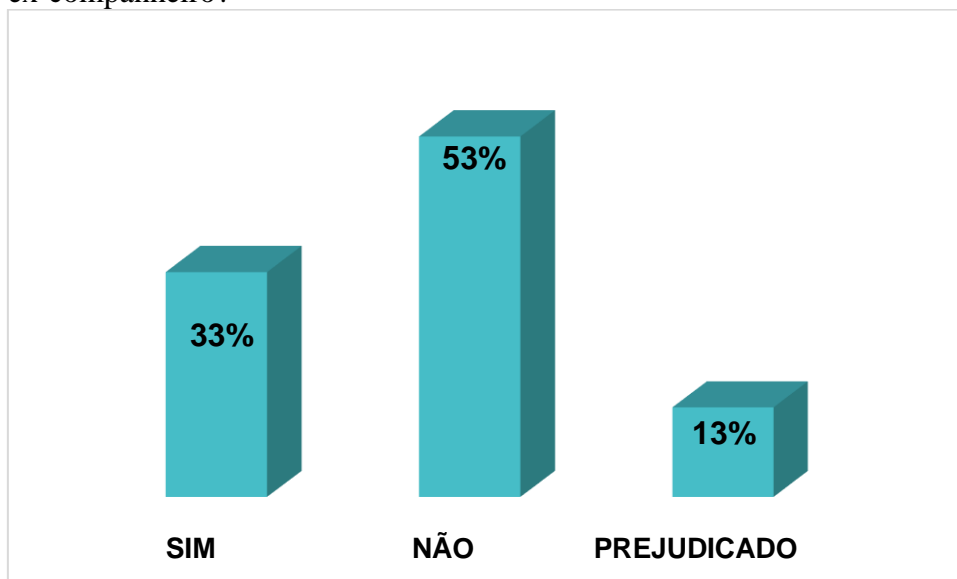
Gráfico 20: A vítima, alguma vez, se queixou do relacionamento que vivia com seu companheiro?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

A violência física é a mais visível em um relacionamento afetivo tóxico e que pode ser observado por muitas pessoas, bem como as agressões verbais que podem ser presenciadas, mas a maioria das entrevistadas não presenciou estas agressões, embora 1/3 responderam que sim (gráfico 21):

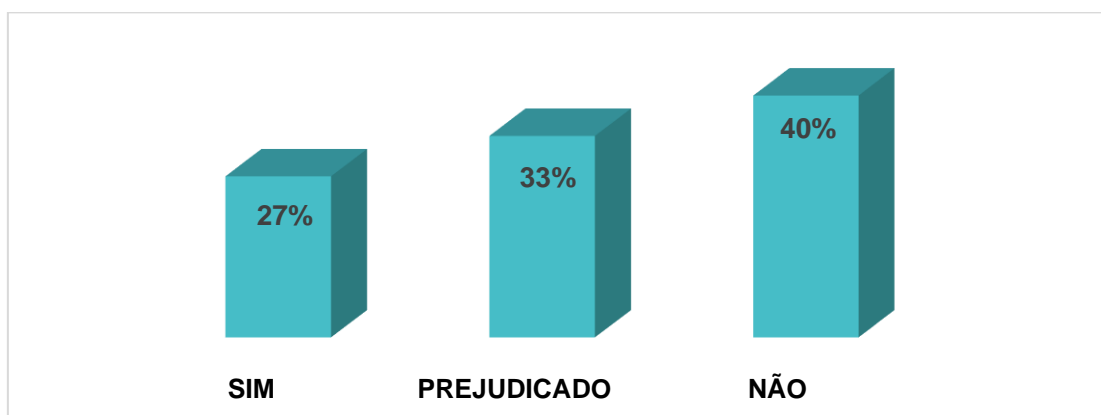
Gráfico 21: Alguma vez presenciou a vítima ser atacada fisicamente e/ou verbalmente pelo ex-companheiro?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

A violência moral foi percebida por 27% dos entrevistados, conforme pode ser visualizado no Gráfico 22:

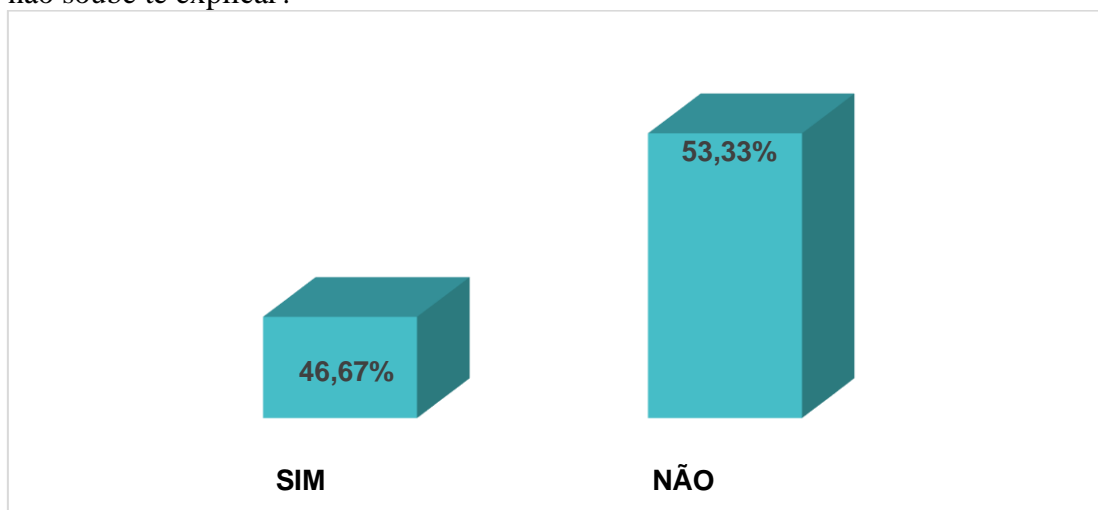
Gráfico 22: Alguma vez você presenciou ou ouviu falar que o ex-companheiro se queixou, reclamando, expondo situações íntimas, ridicularizando, humilhando ou difamando a vítima?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

Embora a vítima possa não ter falado antes de alguma agressão, mas foi perguntado às e aos entrevistadas/os se eles tinham percebidos algum machucado na vítima e quase a metade responderam que sim, conforme o Gráfico 23:

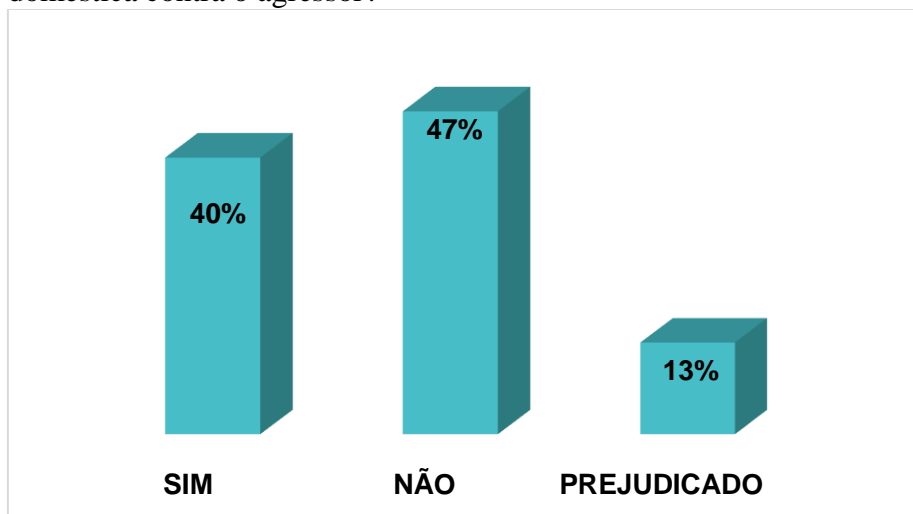
Gráfico 23: Você chegou a perceber alguma marca de machucado no corpo da vítima que ela não soube te explicar?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

A resposta à questão se sabia já de alguma denúncia oficial da vítima sobre violência doméstica contra o agressor (Gráfico 24) surpreende porque já era público e poderia ser evitado e o que poderia ter sido evitado se tivessem mais informações em como proceder com essas informações.

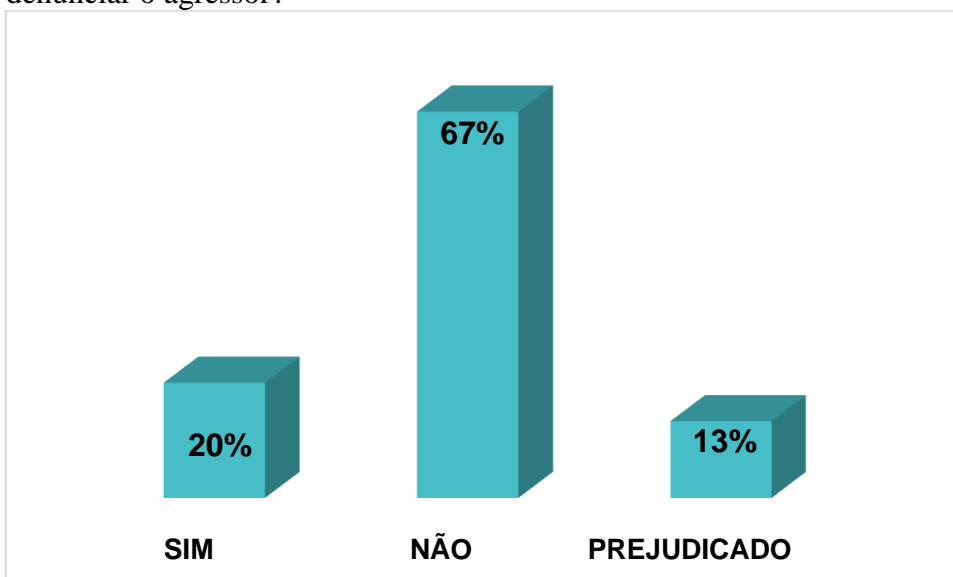
Gráfico 24: Você saberia dizer se a vítima havia feito alguma denúncia oficial sobre violência doméstica contra o agressor?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

A maioria da resposta negativa em alguém da relação familiar se chegou a denunciar o agressor (Gráfico 25) pode também indicar mais ações públicas para que seja de fácil acesso pedir ajuda e informar mais sobre isso com pessoas instituídas nesse sentido.

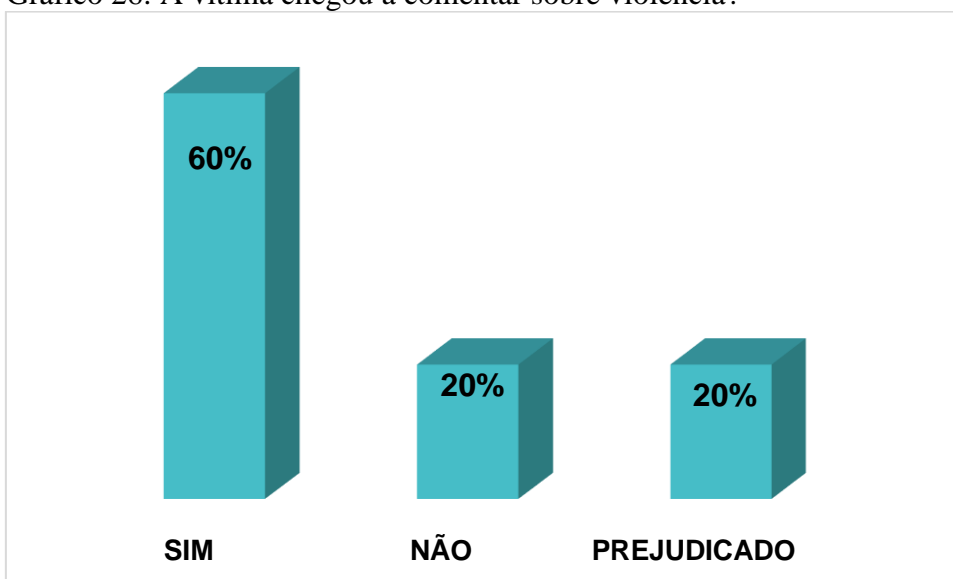
Gráfico 25: Você saberia dizer, por acaso, se alguém das relações familiares chegou a denunciar o agressor?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

O Gráfico 26 mostra a questão da violência doméstica foi abordada pelas pessoas que acabaram sendo vítimas fatais, sendo um alerta para que a violência não seja normalizada em nossa sociedade, e todas as pessoas precisam de mais informações nesse sentido.

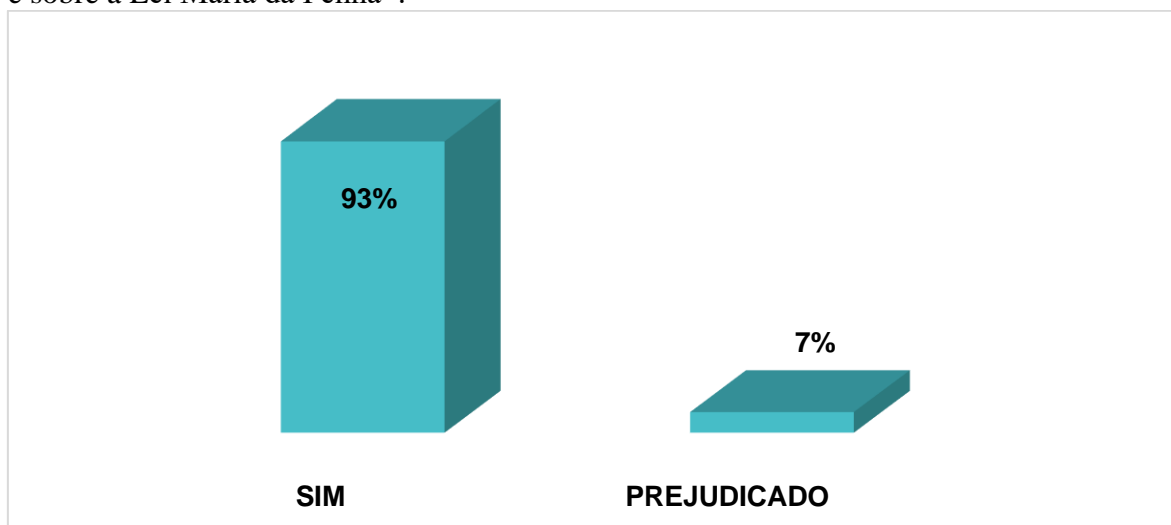
Gráfico 26: A vítima chegou a comentar sobre violência?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

A maioria das respostas sobre se a vítima sabia da Lei da Maria da Penha é positiva (Gráfico 27), contudo os fatos demonstram que mais formações para as mulheres a respeito de como a lei se aplica são necessárias e também sobre como são as relações de gênero em nossa sociedade para que toda mulher consiga viver independente de maneira mais independente e livre.

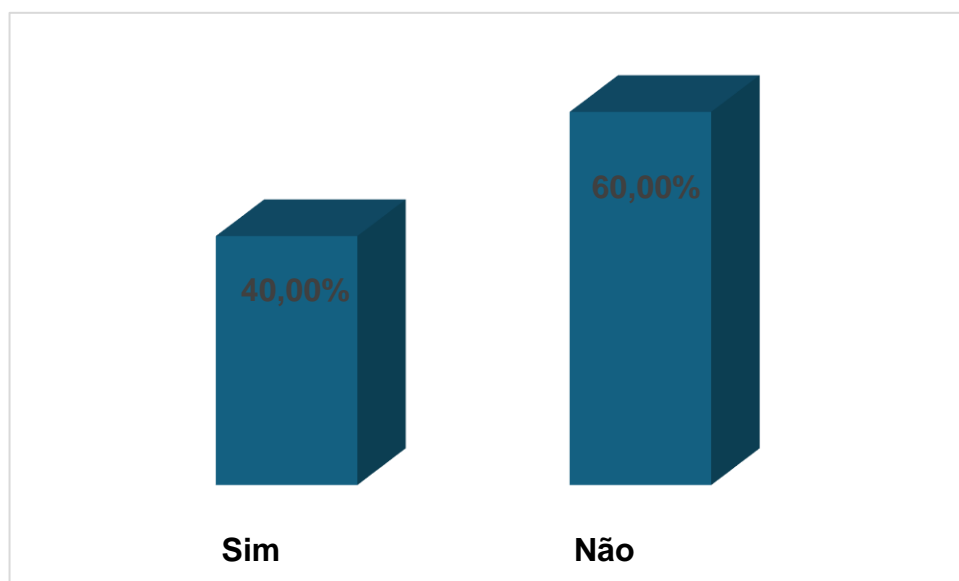
Gráfico 27: Você saberia responder se vítima tinha conhecimento sobre “Violência Doméstica e sobre a Lei Maria da Penha”?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

A importância de as mulheres e os familiares conversarem mais sobre o tema (Gráfico 28) é evidenciada, e que elas possam ter onde procurar ajuda, pois a pesquisa mostra que mesmo conversando sobre o assunto, muitas mulheres ainda estão sendo assassinadas por ser mulher.

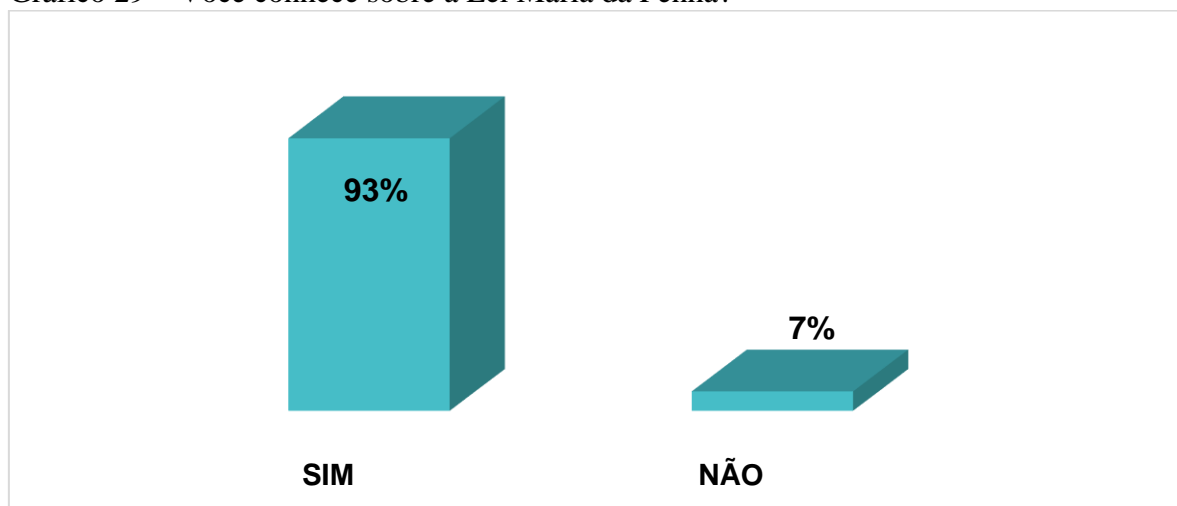
Gráfico 28: você saberia dizer se alguém das relações familiares, de trabalho ou amizade chegou a conversar com a vítima sobre questões de violência?



Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

Ao entrevistado também foi perguntado se o mesmo conhece a Lei Maria da Penha (Gráfico 29) e a resposta mesmo positiva precisa ser trabalhada em políticas públicas.

Gráfico 29 – Você conhece sobre a Lei Maria da Penha?

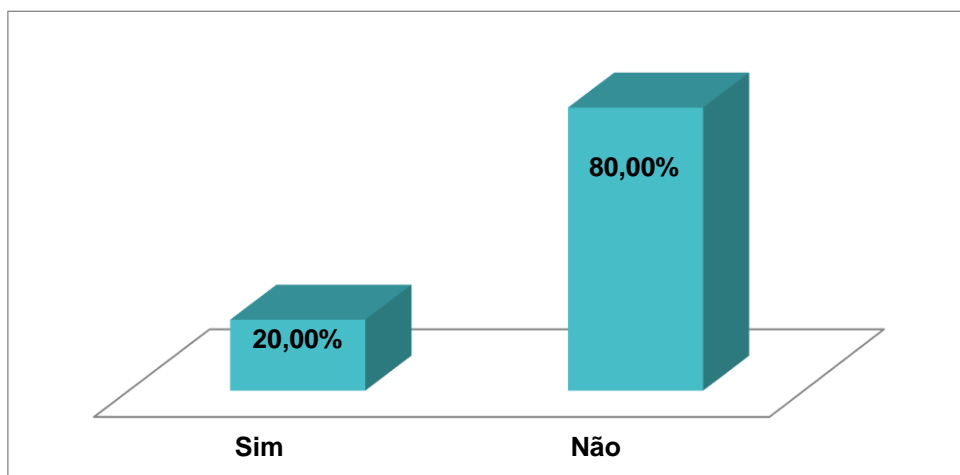


Fonte: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024.

Gráficos complementares obtidos de fontes secundárias da Pesquisa

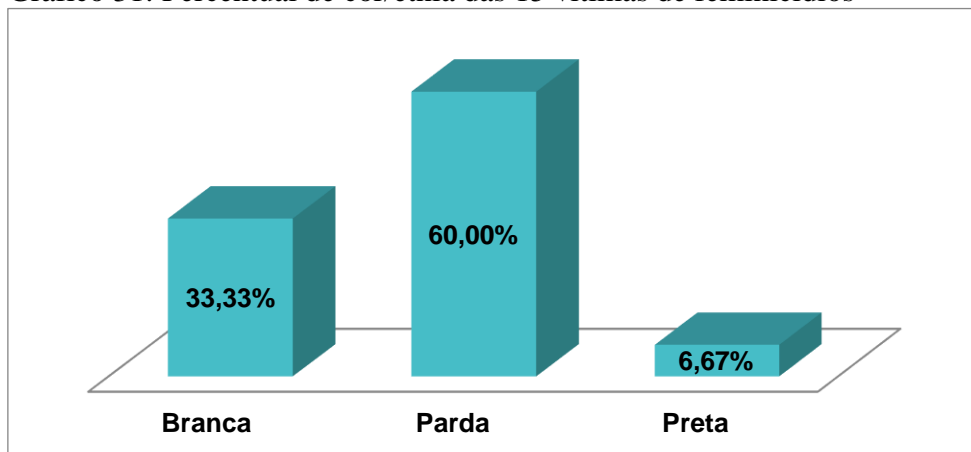
Os gráficos a seguir foram obtidos mediante pesquisa na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, que fazendo parte do Comitê, ajudam a pesquisa para sabermos mais dos fatos e da vítima. Assim, nos gráficos abaixo estão a quantidade de vítimas pesquisadas que tinham medidas protetivas (Gráfico 30). Igualmente, em qualquer pesquisa de gênero é importante para debatermos políticas públicas a relação interseccional de gênero e raça, por isso a questão da cor/etnia da vítima se torna tão relevante, uma vez que 66,7% são mulheres negras (Gráfico 31). A idade da vítima de forma mais específica foi possível por esses dados oficiais o que revelam em sua maioria mulheres ativas e líder de famílias, muitas com crianças pequenas, ainda com muitos sonhos a realizarem (Gráfico 32). O meio empregado pelo agressor no crime demonstra que foram dentro de casa, no lar, onde as mulheres pensavam estarem mais protegidas (Gráfico 33):

Gráfico 30: Percentagem das 15 vítimas que tinham medidas protetivas



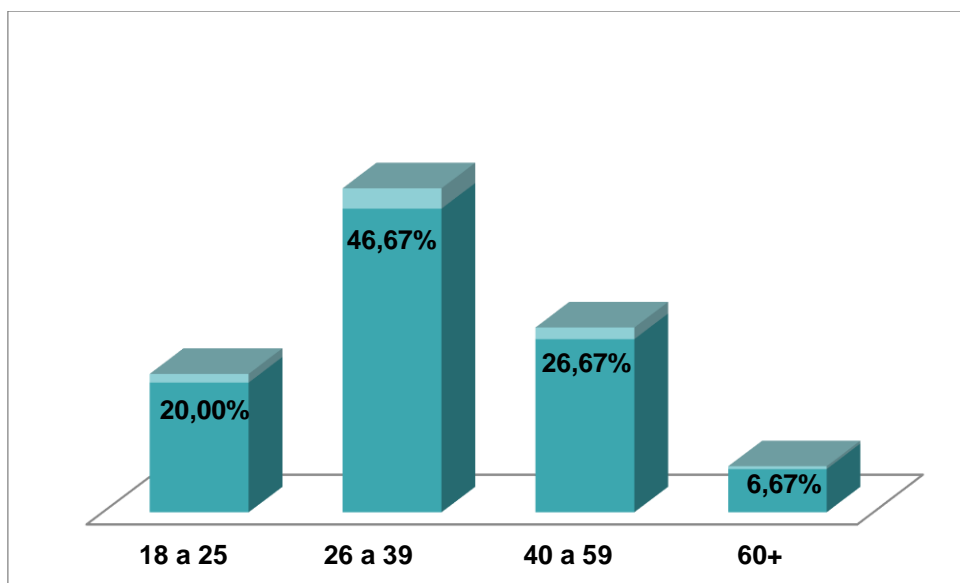
Fontes: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024; SESP – 2024.

Gráfico 31: Percentual de cor/etnia das 15 vítimas de feminicídios



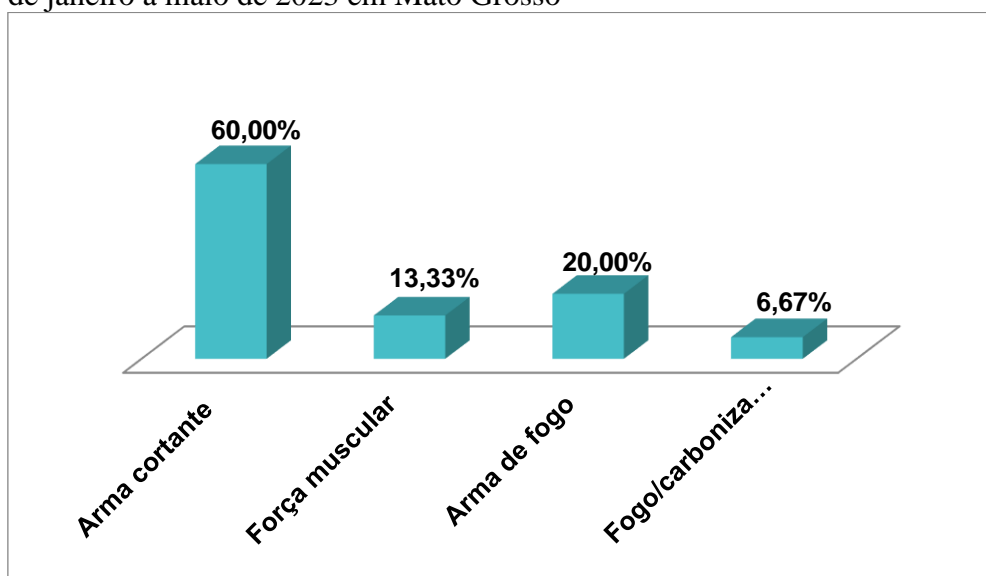
Fontes: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024; SESP – 2024.

Gráfico 32: Faixa etária das 15 vítimas de feminicídios de janeiro a maio de 2015 em Mato Grosso



Fontes: Comitê para a Análise dos Feminicídios de Mato Grosso – 2024; SESP – 2024.

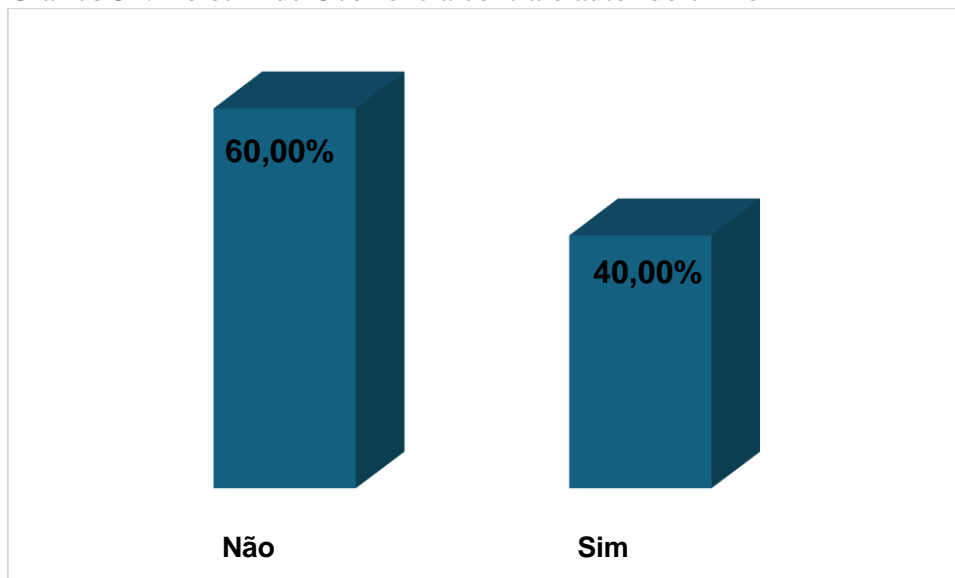
Gráfico 33: Percentual do tipo de meio empregado no crime dos feminicídios das 15 vítimas de janeiro a maio de 2023 em Mato Grosso



Fontes: Comitê para a Análise dos Feminicídios de Mato Grosso – 2024; SESP – 2024.

E os dados da SESP nos informa que 40% das vítimas já tinham Boletim de Ocorrência (Gráfico 34) contra o autor do crime, tornando assim um crime anunciado, e onde a vítima tentou pedir ajuda:

Gráfico 34: Boletim de Ocorrência contra o autor do crime



Fontes: Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso – 2024; SESP – 2024.

Discussões dos resultados

Os feminicídios analisados neste relatório evidenciam os efeitos da cultura patriarcal que segue matando mulheres em razão de seu gênero. No panorama da violência letal, não há como dissociar a violência de gênero das causas estruturais, sociais, econômicas, políticas e culturais que acentuam as desigualdades de gênero. As relações assimétricas de poder, o machismo ocultado nas instituições e indivíduos, que frequentemente dá demonstrações públicas de sua força social; os retrocessos nas políticas públicas, redução dos espaços de poder das mulheres, dificuldades de acesso aos serviços públicos, fatores econômicos e emocionais ligados às vítimas e autores, impunidade e descréditos na legislação, são alguns dos exemplos que precisam ser compreendidos no universo da violência contra as mulheres, e nas minorias sociais. A violência de gênero é um fenômeno multifacetário que demanda ações intersetoriais, interseccionais e investigações com perspectiva de gênero.

Isso nos leva a considerar a formação social das regiões associadas às condutas “resultantes do conjunto de normas e valores hegemônicos nas sociedades de cunho patriarcal” (PORTELLA, 2020, p. 56), pela afirmação do machismo e objetificação das mulheres que são desprezadas pela condição do sexo feminino, em alguns casos, e, em outros, evidencia-se forte presença da violência doméstica no interior das relações afetivas e sexuais.

O sentimento de impunidade carregado nas falas dos familiares, amigas e amigos das vítimas de feminicídio da presente pesquisa, está associado ao descrédito no sistema de justiça e nas políticas públicas. Há, como disseram, dificuldade que algumas pessoas em acessar serviços públicos de segurança, justiça, saúde e assistência social. A sensação de impotência e de impunidade vem da falta de conhecimento da sociedade sobre os direitos das mulheres, bem como pela própria legislação garantidora desses direitos. A desproteção de algumas das vítimas, mortas após denunciar seus agressores e com medidas protetivas, reforçam a desconfiança desses familiares no poder público, com críticas enormes ao tratamento penal dos autores condenados, diante da pena aplicada que permite o retorno do agressor ao convívio social em tempo breve.

Outro ponto destacado nessa pesquisa é a dificuldade dos familiares em acreditar no potencial risco das vítimas, diante da violência que dá sinais visíveis, especialmente a psicológica e moral; no controle das vítimas via perseguições em ambientes diversos (casa, trabalho, afastamento de amigos e familiares) e por mensagens; destruição de bens (celular,

portas, documentos); sem contar nos problemas de saúde que muitas delas podem ter desenvolvido.

Ficou evidente que a violência física é facilmente reconhecida e inaceitável aos familiares. Todavia, quando a violência se apresenta em palavras que humilham, inferiorizam e rebaixam, a violência passa despercebida ou é tolerada. A sociedade tende a naturalizar violências morais e psicológicas. A bem da verdade, o senso comum, quando se fala de violência doméstica e familiar contra as mulheres é o atrelamento aos “olhos roxos”. Quando a violência não é visível a olhos nus, é tolerada e invisível para as pessoas que carregam consigo a circunspeção comum.

A interpretação da violência ainda é superficial, traduzida pela imagem da vítima machucada, um tipo de representação da violência contra as mulheres presente na sociedade. Isso foi bastante observado nesta pesquisa, quando em desespero duas vítimas buscaram ajuda policial e não receberam a devida proteção. A violência institucional encontra-se nesses detalhes, da ideia de “pode esperar até amanhã”, da falta de percepção de agravamento dos familiares e agentes públicos; da falha na proteção que precisa ser imediatamente dada a qualquer vítima de violência doméstica, sem avaliar o maior ou menor grau de gravidade.

O controle das vítimas é bastante mencionado nas falas dos familiares, evidenciando ciúmes excessivos, sentimentos de posse e poder nos relacionamentos afetivos das vítimas e seus parceiros. Isso reflete a presença do machismo que discrimina mulheres pela sua condição do gênero, favorecendo o cometimento de crimes por homens que desprezam o respeito à dignidade das mulheres.

Outra constatação é quanto a Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006. Prestes a completar 18 anos, a legislação mostra-se amplamente conhecida de sua existência. Mas, a sociedade, sobretudo, as pessoas mais humildes e desfavorecidas pela vulnerabilidade, desconhecem os tipos de violência, as medidas de proteção, serviços e garantias da lei. Barreiras culturais, sociais e estruturais (informação, estigmas da mulher separada ou desacompanhada da figura masculina, dificuldades em acessar serviços públicos, e outros) e, necessidade do fortalecimento emocional das vítimas, por meio de uma rede de proteção forte e proativa, ficaram evidentes na pesquisa, exigindo o desenvolvimento de “ações governamentais de prevenção primária, secundária e terciária a todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra as mulheres”, conforme prevê o Pacto Nacional de Enfrentamento aos Feminicídios (Lei 11.640/2023).

O direito à vida, que todos e todas devem ter por pertencer à humanidade, ainda está precariamente constituído. Isso se reflete nos assassinatos e na criminalidade que tanto assustam. Se esse direito não é universal, se a vida está banalizada (somos medidos por nossa condição de produtores de riqueza e por nossa capacidade de consumir) a morte também o estará (OLIVEIRA, PAVEZ, SHCILLING, 2002).

O enfrentamento político da questão da violência passa pela compreensão de seus determinantes sociais e sua distribuição na cartografia urbana. A tarefa complexa que se apresenta hoje, como prioridade, ao Estado, dentro do objetivo de desenvolver com sucesso uma abordagem da questão da violência que incorpore a presença do caráter relacional no binômio agressor-vítima, é a de promover o estabelecimento da confiança da sociedade em relação à iniciativa estatal, derivando daí o reconhecimento de sua competência (idem).

Uma das modalidades de intervenção requeridas é a organização e aperfeiçoamento do registro e análise de feminicídios ocorridos no território para tomada de decisões e escolha de procedimentos adequados para diminuição da violência, como realmente se apresenta no Estado (ibidem).

Tentamos evitar três posturas comuns na pesquisa social: relutar equiparar a pesquisa qualitativa a um conhecimento interessado em “dar poder”, ou dar voz aos oprimidos(as); desconsiderar que o espectro de dados acessíveis à pesquisa social vai além das palavras pronunciadas nas entrevistas (imagens e materiais sonoros devem ser valorizados); desconsiderar as batalhas epistemológicas entre pesquisadores qualitativos e quantitativos, ou seja, concentramos nosso esforço na prestação de contas pública e boa prática em pesquisa empírica (BAUER e GASKELL, 2017).

Das quatro dimensões do processo de pesquisa, o utilizado nesta é o tratamento analítico de dados que engloba a análise de conteúdo, de retórica, de discurso e estatística (BAUER, GASKELL, ALLUM, 2017). Não há quantificação sem qualificação, não há análise estatística sem interpretação. O presente, tem a finalidade de relatar as impressões das pessoas participantes sobre os fatos que antecederam os feminicídios de diversas mulheres no Estado de Mato Grosso.

Análise das entrevistas sobre as vítimas

Como todos seres, é preciso amar as flores antes de nomeá-las.

Gaston Bachelard

As 15 vítimas de feminicídios de janeiro a maio de 2023 em Mato Grosso estão nominadas de flores e rosas e esperamos que a compreensão de suas histórias, proporcionada por esta pesquisa, possa sensibilizar mentes e almas para a mudanças na realidade em nossa sociedade e nossas estruturas públicas e privadas. Segue nas páginas seguintes as análises das entrevistas com os familiares e amigos das vítimas, sendo destacada que cada vítima nominada de flor tem sua página nesta página.

Análise da entrevista do pai e da mãe da vítima Hortênsia

A partir da audição da gravação da entrevista, é de se destacar as seguintes falas:

“Eles dois brigavam muito. (...) A gente saiu uma porção de vezes 3 horas de madrugada para acudir ela, chegava ele tinha batido nela, isso não foi só uma vez, foram muitas.” (...) Desde o começo porque eu tinha que sair (...), arrumar caminhão, buscar mudança dela...

“Não era esposa dele, era uma escrava.” (...) “ciúme muito grande, doente por causa dela” (...) Desde que quando ela morreu não tivemos mais contato com os netos. (...) A casa era dela, ele trocou com outra coisa, comprou um carro (...) A terra do assentamento não é dele, ele já vendeu uma coisa que não é dele... (...) Achamos ela com olho roxo, boca cortada. (...) Ela largava, ele ficava em cima para voltar. (...) Ele tirou ela daqui já com essa intenção, para levar ela para uma terra que nem dava para plantar... Ela chegou de separar e arrumou outro e ele disse que iria dar cabo da vida dela...”

O relacionamento do casal sempre foi conflituoso. Desde o início a vítima vinha sofrendo violência doméstica, apesar de ter apoio da mãe e do padrasto para socorrê-la, ela sempre reatava com o agressor. Se depreende que ela era vítima de violência física e patrimonial, entretanto, o filho do casal confessou ter matado a mãe. A vítima claramente se encontrava no ciclo da violência doméstica.

Tanto o padrasto como a mãe da vítima se surpreenderam com a confissão do filho de 17 anos, pois, quem a maltratava era o marido. Ambos acham difícil que o menino tenha cometido o crime.

Acreditamos que esse crime poderia ter sido evitado, uma vez que havia uma rede de apoio para ajudar a vítima, caso ela tivesse sido mais firme na decisão de colocar um ponto final na relação destrutiva e tóxica que pode ter adoecido toda a família.

O agressor impedia a vítima de trabalhar fora de casa, sofria diversas violências por anos. A família não interferia no relacionamento abusivo, embora vivenciassem os abusos. A ausência de interferência da família é um fator que propiciou o escalonamento da violência. A vítima não se sente amparada para romper com o ciclo de violência, uma vez que se firma no constructo social de que a mulher possui responsabilidade de manter o relacionamento amoroso e a separação importa em incompetência feminina. De modo a suportar por anos os abusos para cumprir o papel de gênero esperado. A dependência financeira ainda é um fator condicionante à perpetuação da violência, somada a dependência emocional, a vulnerabilidade da vítima se torna crítica.

Análise da entrevista da filha da vítima Dália

A partir da entrevista gravada, a filha trouxe toda a sua insatisfação em relação ao Estado, ao Poder Judiciário e à Defensoria Pública, que conseguiu excluir duas qualificadoras do crime no dia do julgamento. Relatou que:

“Ela falou que não queria mais, aí foi que aconteceu. Algo aconteceu lá em (...), já veio com essa decisão tomada. Ela morava sozinha. Eles só namoravam. Ela dizia que ele sempre a tratava muito bem. Saía quando quisesse. Ela sempre o elogiava. Ele falava que quem agredia não era homem.”

Do trecho acima se extrai que o feminicida tinha discurso e atitudes de um homem com perfil completamente diferente de um agressor. Assim, como a vítima poderia prever que o crime ocorreria pelo simples fato de terminar uma relação amorosa de apenas 3 (três) meses?

É crível que esse crime seria difícil ser evitado, dadas as circunstâncias narradas pela filha da vítima.

Relacionamento amoroso recente de 3 (três) meses. A vítima terminou o romance, não tendo o homem legitimado e respeitado a decisão da mulher. A conduta do agressor foi reproduzida como produto do patriarcado, em que se estimula a masculinidade exercida com o ódio e desprezo à mulher, trazendo objetificação da mulher, negação da autodeterminação da mulher, sonegação do direito de decidir como vetores de suas condutas. Por conseguinte, ceifou a vida da mulher como se fosse objeto sem direito de decidir.

Análise da entrevista da genitora da vítima Íris.

A partir da entrevista com sua mãe, destacamos estas frases:

“O rapaz de (...) disse que o agressor procurava muito ela. Ele era casado e tinha medo dela contar.”

Segundo o relato da mãe da vítima, que era mulher transexual, ela sabia dos riscos de ser garota de programa, mas escolheu essa vida desde os 18 anos. Pelo que foi relatado, e as circunstâncias em que o corpo foi encontrado, o motivo do crime foi calar a vítima sobre o relacionamento que estava mantendo com o agressor, já que este era casado e tinha filhos.

No sexismo, o portador de preconceito está investido de poder pela sociedade a tratar legitimamente as pessoas sobre quem recai o preconceito da maneira como este as retrata. Em outras palavras, os preconceituosos – fenômeno social – estão autorizados a discriminar categorias sociais, marginalizando-as do convívio social comum, só lhes permitindo uma integração subordinada, seja em certos grupos, seja na sociedade como um todo (SAFFIOTI, 2015).

Segundo Vergès (2020) existem dois tipos de patriarcado: o conservador e o liberal, o primeiro ataca frontalmente as mulheres e os LGBTQIPN+ e visa retroceder direitos conquistados. Nesse sistema, só é aceitável a submissão das mulheres à sua ordem heteronormativa, que institui o poder absoluto do pai e do marido. Essa perturbação chega na forma de incitações ao assassinato de transexuais, militantes dos povos indígenas e migrantes. É visto que o patriarcado manipula a religião, possui discursos de ódio, e o medo para justificar assassinatos.

Fica cristalino que para evitar esse tipo de crime só combatendo a homofobia e o sistema patriarcal.

A vítima exercia a prostituição, e mantinha um relacionamento escondido com um homem, que praticou o feminicídio contra ela. Este, por sua vez, descobriu uma “traição” e aniquilou a sua vida. Na prostituição, sofreu diversos abusos, usava droga e não expunha sua relação. Como tantas mulheres trans, tinha na prostituição a sua renda mensal. As drogas tangenciam as relações como fuga de todos abusos sofridos. Por ser mulher, sofreu a objetificação do seu corpo, sofreu da sonegação de sua decisão e foi morta como objeto, que fugiu da lógica de dominação.

Análise da entrevista dos familiares da vítima Margarida

A partir da entrevista e do relatório informativo da assistente social, destacamos as seguintes falas:

“Os participantes informaram que (a vítima) não teve nenhum tipo de relacionamento amoroso com o agressor e nos primeiros anos de nascimento da criança, a vítima cuidou sozinha da filha, no entanto, em determinado momento, o genitor manifestou o desejo de estar presente na vida de (...) e passou a exigir o exercício da convivência em finais de semana alternados. Nesse período, as ameaças e as agressões verbais começaram, pois em várias ocasiões, o genitor negava-se a devolver a criança para a mãe, bem como insistia para o início de um relacionamento amoroso com (a vítima), que sempre se recusou. A situação agravou-se e em determinado episódio, o agressor simulou arranhões e registrou boletim de ocorrência contra a vítima. Assim, (a vítima) solicitou medida protetiva contra o genitor, recorreu aos dispositivos legais disponíveis, passando a carregar consigo o “botão de pânico”, de maneira que os familiares já estavam cientes da situação e acompanhavam os receios e medo da vítima em relação ao agressor. ”

Margarida tomou todas as medidas para prevenir a escalada da violência contra si, já que vinha sendo alvo de violência psicológica (ameaças), violência moral, pelo pai da criança que se utilizava da guarda compartilhada para poder manipulá-la. Diante disso, a vítima denunciou, conseguiu medida protetiva e botão do pânico. Foi vítima de feminicídio, mesmo tendo pedido medidas protetivas e portando o botão do pânico.

“No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. ” (SAFFIOTI, 2001, p.1).

“Nos últimos meses, anteriores ao feminicídio, (a vítima) não convivia mais com a filha, pois estava impedida pelo genitor de visitar a criança, dessa forma, compartilhava com frequência as preocupações com as mudanças de comportamento da filha, pois após a intensa convivência com o genitor e com as proibições de contato impostas por (...), a criança demonstrava medo de escuro e ansiedades antes inexistentes.

De se notar que o agressor após conseguir a guarda compartilhada, não satisfeito passou a limitar o acesso da mãe à criança, impedindo-a até mesmo de visitá-la.

Os homens estão, permanentemente, autorizados a realizar seu projeto de dominação-exploração das mulheres, mesmo que, para isto, precisem utilizar-se de sua força física. Pode-se considerar este fato como uma contradição entre a permissão para a prática

privada da justiça e a consideração de qualquer tipo de violência como crime. MacKinnon não interpreta este fenômeno como contradição, mas como autorização para os homens cometerem violência contra as mulheres, na medida em que apenas os excessos são codificados como tipos penais (SAFFIOTI, 2001).

Ora, o fato de o agressor querer conviver com a filha, aos olhos da sociedade, é visto como uma atitude muito positiva, entretanto, a intenção por trás daquela exigência era espúria: a nosso ver, indicava o desejo de estar no controle, ainda que tivesse de exercer algum tipo de violência contra a própria filha.

Constatou-se que o agressor declarou processualmente, na ação que discutiu a guarda da filha, que foi declarado pelo homem ter tido um rápido envolvimento com a vítima, quando estava separado temporariamente de sua esposa.

Dos fatos acima, é de se concluir que o feminicídio da Margarida poderia ter sido evitado, se o agressor tivesse sido preso, tendo em vista que não era mais primário, e estava cumprindo pena por um crime contra a dignidade sexual.

A violência doméstica e familiar no Brasil, conforme demonstram as estatísticas, atinge números impressionantes, o que faz com a nova legislação seja muito relevante. Há estudos que demonstram o quanto é impactante para a vida de uma criança, crescer em lares violentos, mesmo que ela não seja vítima direta de violência. Testemunhar a violência é considerada uma violência indireta e é também uma das formas de violência psicológica (art. 4º, II, c, da Lei 13.431/2017).

O agressor não aceitou a rejeição da vítima, tentou importuná-la e atingi-la emocionalmente com o litígio da guarda da criança. Não satisfeito, decidiu por a aniquilar. Nota-se o aborrecimento por não aceitar a decisão da mulher de romper a relação. Historicamente, o direito de decidir sempre foi sonogado ou mitigado. Historicamente, foram anos em que a sociedade não legitimou o poder de decisão da mulher. A Constituição Federal de 1988, igualou os gêneros, e os tratados internacionais também foram recepcionados neste reforço de igualdade. No entanto, o direito de a mulher dizer “não”, continua a ser desrespeitado, ocorrendo inúmeras violências em decorrência dessa negativa. A decisão de romper o relacionamento, como no caso da Margarida, o agressor praticou violência processual por acionar o judiciário de forma abusiva através de processo de guarda com intuito de atingir o emocional da mulher (crime de violência psicológica). Não satisfeito em provocar dano emocional à vítima, percebeu que estava seguindo sua vida, decidiu matá-la, para impedir sua autodeterminação. Nutrido do alicerce patriarcal de objetificação da mulher que

não admite o direito de tomada de decisão, decidiu matá-la como um objeto que não estaria mais para lhe servir. A vítima detinha independência financeira.

Análise da entrevista dos familiares da vítima Petúnia

A partir da entrevista gravada, é de se destacar:

“Eu falo que ele ameaçava ela, porque uma vez que eles brigaram eu escutei por cima, que se ela largasse dele ele ia matar os filhos dela, foi o que eu ouvi falar por cima, daí eu fiquei nervosa (...) Ele queria mexer com a filha da vítima (15 anos) que morava com ela.”

Do trecho acima verifica-se que o agressor não respeitava mais a vítima, a ameaçava psicologicamente, inclusive prometendo matar seus filhos. E tudo indica que ele já não respeitava os corpos nem da companheira e nem de sua enteada, que ela era filha só da vítima. Os vizinhos chamaram a polícia quando o filho pediu ajuda.

O feminicídio em questão era previsível e evitável, entretanto, ao que parece, o que manteve a vítima presa ao relacionamento destrutivo foram as ameaças contra os filhos dela. Para Saffioti (1989, 21) “quanto mais dominada for a mulher, mais difícil lhe será reunir forças necessárias para proteger sua ninhada dos ataques do macho”, no sistema de dominação-exploração do patriarcado (RANGEL, 2009).

A vítima estava inserida num ciclo de violência, com a percepção da realidade alterada. Talvez, ela não possuía a noção real do risco que sofria. O companheiro a agrediu severamente por diversas vezes, no entanto retornou ao relacionamento abusivo. O companheiro utilizava do subterfúgio do ciúme para aprisioná-la e manipulá-la. O ciúme desperta na mulher o dispositivo amoroso em que o amor do homem significa que foi escolhida dentre outras mulheres, portanto entende que as agressividades do companheiro são produtos do amor absoluto de um homem apaixonado. Na verdade, este constructo social manipula as mulheres a ponto de não perceberem as violências. Muitas se culpam pela agressividade do comportamento e permanecem no ciclo de violência. Neste caso em análise, a dependência emocional se instalou devido à mulher não entender que ciúmes exagerado mata, adocece e somente tem a intenção de satisfazer o ego do outro. Ego masculino alicerçado na objetivação da mulher. Não havia dependência financeira neste caso.

Análise da entrevista familiar da vítima Helicônia.

A partir da entrevista gravada dos pais, é de se destacar as seguintes falas:

“O ex que cometeu o crime era bem ciumento, possessivo mesmo. Tudo era meio regrado. Uma vez que eles separaram foi porque ele não queria algumas amizades. Ela queixou-se para a irmã dela que não estava muito feliz. ”

O amigo não acrescentou muito sobre Helicônia, mas afirmou que o agressor era ciumento e possessivo, e ainda controlava suas amizades. Os parentes não quiseram falar a respeito, em razão do luto e pediram para as pessoas mais próximas que respeitassem a decisão, portanto, a análise desse caso ficou bastante prejudicada.

Este feminicídio revela um caso clássico de em que a honra do homem vale mais que a vida. Feminicídio seguido de suicídio. Resta presente a objetificação da mulher, em que o agressor não aceitou a decisão da mulher.

Análise da entrevista familiar da vítima Orquídea Vanda.

A partir da entrevista do familiar, destacamos estas frases:

“Ela se sentia sufocada. Não tinha acesso livre ao celular, pois, precisava o rotacionar para poder mostrar quem estava com ela. (...) Ela usava roupas fechadas, portanto, não dava para verificar se estava machucada. (..) Tinha que avisar aonde iria para não haver desentendimentos. (...)Ele arrombou a porta do condomínio em que ela morava porque queria conversar com ela de qualquer forma.”

Orquídea Vanda era independente financeiramente, bem relacionada, doutora em direito e professora, portanto, sabia que procedimento a se tomar diante da violência vivenciada. Por que suportou por tanto tempo as perseguições do agressor?

O patriarcado, como cultura especial que gera e sua correspondente estrutura de poder, penetrou em todas as esferas da vida social não correspondendo ao suporte material da economia. O capitalismo mercantilizou todas as relações sociais, incluídas as de gênero (SAFFIOTI, 2015).

As relações patriarcais, suas hierarquias, e estrutura de poder, contaminam toda a sociedade. O patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, impregnando, também, o Estado. Analisando a entrevista, esse seria um feminicídio bastante difícil de se evitar. Entretanto, poderia sim ser evitado.

Análise da entrevista familiar da vítima Bromélia.

A partir da entrevista gravada dos familiares, é de se destacar as seguintes falas:

“Não era muito de sair. (...) Eles não moravam aqui. Morava no (...). Conheceu ele lá. Apareceram umas duas ou três vezes. Foi para fazenda onde a mãe dele morava. Ficaram mais ou menos um mês aqui. Ele conseguiu um serviço. Mudou num sábado, na outra semana tirou a vida dela. Ela nunca comentou nada.”

A mãe relatou que a vítima era próxima, entretanto, ela mesma conta que o casal não morava na mesma cidade. Depois o casal foi morar com a sogra. A vítima não relatava como era o relacionamento com o marido.

“Ele não gostava de trabalhar, ela bem dizer sustentava ele. Depois viemos saber. Se ela tivesse falado o jeito que ele era eu tinha esbarrado, eu tinha tirado ela fora, só que ela sabendo a minha natureza, o jeito que eu era, ela tentando concertar ele, querendo ver se ele pegava prumo na vida, aí não me falou nada.”

“Sinceramente quem vê ele não acredita que foi ele que fez o que ele fez, sabe quando é uma pessoa dissimulada, uma pessoa que a senhora olha sim e fala não foi esse cara que fez isso não, era um lobo na pele de carneiro, olha assim e pensa esse é um coitado, mas enganou nós tudo (SIC - Pai).”

“Depois sabemos que ele na infância esfaqueou a irmã (...) a outra mulher que ele teve, grávida dele, ele a esfaqueou na barriga para matar ela e a criança, minha filha tinha dado parte dele da Maria da Penha, os documentos e celular dela ele carregou tudo. Só viemos saber depois que ele foi preso.”

Dos relatos acima, percebe-se que a vítima era independente financeiramente dele, mas emocionalmente não. Conforme o depoimento do pai, talvez ela estivesse tentando mudá-lo. A surpresa está presente na fala de quem conviveu com o agressor: “quem vê ele não acredita que foi ele que fez o que fez”.

Da ficha de entrevista, destacamos as seguintes falas:

“Nós veio saber depois que aconteceu, ela não contava as coisas que aconteciam, porque ela ficava muito preocupada de envolver o pai e a mãe, depois que ele tirou a vida dela que nós ficou sabendo.”

É importante que façamos essa pergunta: por que a vítima não se abria? Por que não contou aos familiares? Os pais deduziram que era para não os preocupar. A vítima teve cuidado em relação aos pais, a ponto de não fazer um pedido de ajuda a eles. Certamente, para poupá-los de sofrimento, pois a nossa sociedade imputa à mulher a responsabilidade pela paz e harmonia familiar.

O companheiro exercia o poder de decisão sobre o orçamento familiar. Vislumbra-se latente violência patrimonial mesmo quando a mulher trabalha, mas não tem autonomia financeira. O “comando” estava com o comando do parceiro, a princípio, reforçado pela religião. Quando a mulher decidiu fazer algo que o companheiro não concordava, isto é, empregar dinheiro na festinha de sua filha, o agressor decidiu matá-la, deslegitimando a respectiva decisão. A objetificação da mulher, alicerce do patriarcado, alimentou o agressor, uma vez que a vítima deveria servi-lo com seu dinheiro, sem emitir opinião por se tratar de um “objeto”. Verifica-se, neste crime, a construção social baseada na diferença entre os gêneros, valorando as condutas masculinas e desprezando as femininas. Assim, conferiu ao homem o direito de decidir e “coisificar” a mulher. Por conseguinte, restou presente como base para este crime: a sonegação do direito de decidir, a violência patrimonial, e a objetificação da mulher.

Análise da entrevista familiar da vítima Gérbera.

Tanto o policial como a irmã da vítima afirmaram que a vítima vinha de um histórico de violência. Tinha medida protetiva. Havia recebido uma casa de herança, mas a filha e o genro moravam com ela. Ela não aprovava o relacionamento do genro com a filha. Se refugiava na casa da tia porque o genro batia nela. As drogas e a bebida eram muito presentes na vida de todos eles, família. O crime poderia ter sido evitado, se a vítima tivesse buscado apoio e amparo: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, centro de apoio psicossocial, defensoria pública.

O uso abusivo de droga por parte da vítima também é relatado como fator de aumento do risco de sofrer agressões. Mulheres usuárias de drogas estão mais propensas a sofrerem agressões por parte de terceiros. Um estudo que durou três anos, revela que a história prévia de vitimização também aumentava o risco de novas agressões em até cinco vezes, e concluíram que o risco de novas vitimizações era maior em mulheres usuárias se drogas e que tinham sofrido agressões prévias (ROVINSKI, 2004).

Análise da entrevista familiar da vítima Violeta.

A partir da entrevista gravada da irmã da vítima Violeta, três crianças ficaram órfãs de mãe, com 04, 08 e 10 anos de idade. Destacamos as seguintes falas:

“Os primeiros filhos são fruto do primeiro casamento da irmã e, durante o relacionamento, o casal comprou uma casa, no entanto, o financiamento do imóvel estava no nome do companheiro, ainda que quem realizasse os pagamentos das prestações fosse (a vítima), que possuía comprovantes de cada prestação paga.”

Desse relato, é possível deduzir que havia o controle do primeiro marido sobre os bens do casal, uma vez que a vítima pagava a prestação do imóvel e o título da propriedade estava em nome do ex-marido.

“Assim, após o término da relação, (a vítima) enfrentou dificuldades com o recebimento da pensão alimentícia para os filhos e tampouco teve acesso ao bem comprado conjuntamente.”

Desse relato, é possível concluir que Violeta sofreu violência patrimonial e não teve acesso à justiça. Entretanto, não ficou claro se foi atendida advogado/advogada ou Defensoria Pública.

Dessa forma, após o fim do primeiro casamento, Violeta recomeçou sua vida, e passou a trabalhar como designer de unhas, o que lhe permitiu alugar uma casa e organizá-la para funcionar como salão durante o dia. Residia com os filhos no endereço. Nesse período, iniciou seus estudos no ensino superior, cursando “estética”, e em um evento de lazer, conheceu o agressor. Engravidou, então, da filha caçula. Para os familiares da Violeta, o agressor apresentava um perfil problemático, por fazer uso recorrente de entorpecentes, bebia, e dependia financeiramente de mãe.

Assim, a entrevistada informa que Violeta nunca teve um relacionamento amoroso duradouro com o agressor. Tinham encontros casuais, que acabou culminando na gravidez da filha caçula. Exerciam a guarda compartilhada da criança, com o pagamento de pensão alimentícia pela avó paterna.

Desse relato a irmã nos fornece outra importante informação sobre a vítima: era uma pessoa trabalhadora, responsável e que tinha intenção de se firmar profissionalmente. Começou a cursar faculdade na área, enquanto o pai da criança tinha um perfil de

descompromisso, não estava disponível para um relacionamento sério, e, muito menos, para ser pai.

“Houve um final de semana em que (a criança) afogou-se quando estava sob responsabilidade do pai e da avó paterna, ocasião em que a levaram para o pronto socorro para ser reanimada”. A partir de então, a convivência entre os genitores tornou-se litigiosa, pois o agressor passou a ameaçar (a vítima), difamando-a nas redes sociais, vindo a registrar um boletim de ocorrência contra ela, alegando que havia sofrido agressões por parte da vítima. (...)

Do relato acima, se extrai que o agressor atacava a vítima através de ameaças, difamações, e denúncia caluniosa, para poder se defender do seu comportamento negligente em relação à filha. A vítima passou a sofrer outros tipos de violência: moral e psicológica.

A situação foi se agravando. Contudo, Violeta pouco compartilhava sobre quaisquer novos episódios de ameaças vindas do agressor. A entrevistada lembra que houve um episódio em que se encontrou com a irmã, e ambas compartilhavam os desafios e cansaços da rotina de trabalho alternada com os cuidados dos respectivos filhos. Violeta, na ocasião, pediu que a irmã a promettesse que se algum dia algo ocorresse, uma morte ou fatalidade, ela ficaria responsável pelos cuidados de seus filhos.

A falta de compartilhamento sobre novos episódios poderia ter sido encarada como um sinal, e quando ela pede a irmã que prometa ficar responsável pelos cuidados de seus filhos também seria outro sinal. O que a irmã poderia ter feito nesse momento além de aconselhar ou orientar? Ampliar a rede de apoio talvez, avisar algum vizinho?

A entrevistada também informa que não imaginou que algo pudesse ocorrer com Violeta. Inclusive, ressaltou que quando ambas conversavam sobre agressões sofridas por antigos companheiros, ela sempre esteve mais propensa que Violeta. Por fim, explicou que a vítima tinha planos para o futuro, já se encontrava em um novo relacionamento amoroso, e estaria animada com os estudos em estética. Todavia, demonstrava não se sentir à vontade de ficar sozinha em casa, pois em vários momentos solicitava ao namorado que dormisse em sua casa para lhe fazer companhia.

A irmã da vítima afirma que não imaginou que algo pudesse ocorrer. E, exatamente por não ser esperado, que esse tipo de crime acontece. Importante observar que as experiências que temos a respeito de relacionamentos não podem servir de parâmetro para outras pessoas. E nesse trecho da entrevista, mais uma vez a vítima denota medo de ficar sozinha, o que também poderia ter sido encarado como outro sinal de que algo não andava bem.

Após o episódio ocorrido em 03/03/2023, a entrevistada encontra-se responsável pelos filhos de Violeta. Contudo, encontra dificuldades para obter a guarda das crianças, bem como organizar os benefícios sociais aos quais têm direito. Apresenta a demanda por orientação e assistências jurídicas.

Com a fala da irmã de Violeta, fica nítida a necessidade de a Defensoria Pública fazer uma ampla divulgação sobre os serviços de orientação jurídica disponíveis na instituição em canal aberto de televisão, e outros veículos de comunicação.

A utilização dos filhos para perturbar e atingir o psicólogo da mulher é uma estratégia utilizada pelos agressores. A vítima tomou a decisão de não mais liberar sua filha, pois quase morreu sem a supervisão correta do genitor. Diante da discordância com a vítima, o homem não aceitou a decisão da mulher, baseando-se na construção social de preponderância do homem na tomada de decisão, decidiu por matá-la, para se sobrepor à mulher que tentou fugir desta lógica de dominação.

Análise das entrevistas dos familiares da vítima Orquídea.

A partir da entrevista gravada da sua filha, da colega de trabalho e vizinha, destacamos as seguintes falas:

“Ela tinha uns hematomas nas costas, como marcas de cinto. O relacionamento não começa desse jeito, teve um fato, que a gente foi conhecer o pai dela, fomos para beira de um rio, eu não sei de fato se já estava acontecendo as agressões, ela ficava constrangida, ele não falava muito com a gente. Eu conheci ele uma pessoa, ele trabalhava aqui do lado, nesse dia ele era uma outra pessoa. Ele não era uma pessoa muito quieta. Eu já tinha mais de ano que conhecia ele. Ele estava muito constrangido perto do pai dela, parecia um cachorrinho acanhado. Um comportamento muito estranho. Ele não falava nada, não demonstrava que estava alegre por estar ali. ”

Do trecho acima se extrai que havia sinais de agressão física, além de que o autor do crime apresentou alteração em seu comportamento quando esteve na presença do pai da vítima. Portanto, outra situação que precisa ser avaliada por quem está num relacionamento, pois, o silêncio pode ser revelador.

“Conheci o patrão dele e os colegas de serviço, tipo de cidadão que você não imagina que possa fazer uma coisa dessa, nunca demonstrou nenhum fato de que faria isso, de ser uma pessoa agressiva. Ele era tímido. ”

Este outro trecho chama a atenção para o fato de que nem sempre quem comete feminicídios demonstra ser uma pessoa agressiva. O patrão e os colegas de trabalho nunca perceberam nada que pudesse indicar que ele poderia fazer algo parecido.

No episódio, verifica-se a objetificação da mulher como alicerce para a prática do feminicídio. No início do relacionamento, o agressor não desejava estabelecer um relacionamento sério, pois a vítima era mãe de um filho (violência psicológica como instrumento de manipulação e redução da autoestima da vítima). A vítima, portanto, decidiu se envolver com outras pessoas, situação que despertou no agressor a objetificação que aprendera na “relação de poder” do homem sobre a mulher. A mulher figura como objeto, em que o agressor não valida suas vontades, seus desejos e suas decisões. Seria, apenas, um objeto para servi-lo de todas as formas. A decisão da mulher sempre foi uma conduta mitigada pelos homens, ao longo da história. Neste caso, o agressor não aceitou a autodeterminação da vítima.

A vítima possuía autonomia financeira, demonstrando que este fator, por si só, não reduz os índices de feminicídio. A vítima possuía medo de denunciar o agressor, por isso não denunciava as ameaças e agressões.

Análise das entrevistas dos familiares da vítima Rosa.

A partir da entrevista gravada da sua tia paterna, destacamos as seguintes falas:

“A sobrinha queria vir e me ligou, mas lá ela tinha galinha, casa. Não tinha necessidade de vir. Eu liguei para minha cunhada e ela disse que (a vítima) queria vir de todo o jeito. Venderam tudo e partiu. ”

Do trecho acima se extrai que a vítima queria muito vir para o Mato Grosso para recomeçar, já que lá em Alagoas ela tinha casa e criação.

“Eles chegaram tão bem. Recebemos eles bem. Jantaram mais nós. Ele tava uma pessoa normal. Parecia que vivia unido. Amanheceu o dia, e fomos ao mercado para comprar as coisas para lavar a casa. Quando eu chego no portão, ele tinha recebido uma ligação, esse home estava no portão, estranho, ele tava meio chorando, entrei e deixei ela mais ele. (Nome da vítima) chegou chorando, o que estava acontecendo com vocês? Ele falava que ela estava traindo ele. Fala para sua tia. Passou o dia todo falando que tinha vendido as coisas no Alagoas, ninguém gostava dele. Mas não saía da mente que ela estava traindo ele. E aí ele falou que alguém vai matar ele hoje de noite. Liguei para minha cunhada. Ela disse que estava tudo bem. Quando foi 6 horas levei eles para casa. Perguntava a ela, não tinha explicação. Perguntava a ele, falava que ela estava traindo.

Nessa parte da entrevista nos deparamos com duas situações: a princípio o agressor aparentava estar bem quando chegou, “normal”. Entretanto, no dia seguinte após receber uma ligação, ficou estranho e começou a acusar a esposa de traição. Apesar da tia não ser muito próxima da sobrinha, ficou claro que alguma coisa estava acontecendo entre o casal: a mudança repentina, aparentemente sem motivação, revelava que algo não ia bem.

“Vamos para igreja que eu quero que o pastor olha no mim. Estou com coisa ruim. O pastor falou: você não tem nada. Você está com ódio por dentro. Tem que liberar esse ódio. Deixei eles, mas na hora de vir embora, eu senti algo, eu chamei ela. Mas ela não quis vir. Fui embora. ”

Desse trecho percebe-se que o agressor não está sabendo lidar com suas emoções e pede para falar com o pastor. Este, por sua vez, afirma que não havia nada de espiritual. Tal episódio nos revela que é preciso massificar informações acerca da existência do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com orientadores e orientadoras sociais, psicólogos e psicólogas, e implantar esses equipamentos onde não existem, para tentar evitar tragédias anunciadas. A tia fez o que estava ao seu alcance: chamou a sobrinha para dormir em sua casa, prevendo que algo de ruim poderia acontecer:

“Liguei para ela. Ela falou meu marido está bem calmo. Daqui a pouco nós vai tomar banho. (...) O filho ligou para acudir a mãe dela. O marido veio contar para nós que ela tinha confessado que estava traindo ele. Isso não justifica não. Chamemos a polícia. Depois a família contou que João ficou com avó materna. Ele não pergunta pelo pai, mas pergunta pela mãe. Tinha bastante cursos. O povo de Alagoas tão falando que ele judiava dela e batia nela. ”

Depois da tragédia, as pessoas que conheciam o casal começam a relatar a violência doméstica que ela vinha sofrendo.

Do relatório e da ficha de entrevista destacamos as seguintes informações:

“Ao recepcionar o casal em sua residência, notou que a sobrinha parecia abatida, e no tocante ao celular utilizado por ela, era do esposo, pois, o mesmo já havia quebrado o celular dela outras vezes. ”

Ressai desse trecho a confirmação de que a vítima já vinha sofrendo violência patrimonial por parte do marido e não havia formalizado a denúncia. Observa-se que o companheiro praticava violências reiteradas, e a motivação do feminicídio seria o ciúme ou desconfiança de uma possível traição. Na realidade, são subterfúgios utilizados pelo patriarcado, homem não aceita a autodeterminação da mulher, e a aniquila. Mesmo com sinais de risco de feminicídio, a vítima ficou inerte, permanecendo no relacionamento, envolvida no ciclo de violência. Talvez, a vinda para Mato Grosso representasse uma tentativa de se tornar totalmente independente financeiramente, e, por conseguinte, romper com a relação amorosa, já que em Alagoas vivia no sítio sob os comandos laborais do marido. A família sabia da relação violenta, mas não interferia, apresentando uma repetição de pensamento patriarcal em que a violência doméstica é assunto privado, estando a mulher sob a tutela do marido. Observa-se, ainda, que a facada atingiu a região pélvica e o rosto da vítima, trazendo a mensagem de objetificação do corpo da mulher, por desconfiar de uma traição, a facada na vagina representa que a mulher seria seu objeto sexual, e deveria receber uma punição na parte “usada por outro”. A facada no rosto representa a tentativa de desfigurar seu “objeto”, para que ninguém a desejasse mais.

Análise das entrevistas dos familiares da vítima Tulipa.

A partir da entrevista gravada com a filha da vítima, destacamos as seguintes falas:

“A avó paterna desconfiava que o irmão mais velho não fosse filho do seu genitor. (...)”

Relatou que não, que somente uma vez percebeu a mãe chorando e ao questionar ela lhe disse que o marido a mataria porque ela estava em um relacionamento homoafetivo. (...)”

Lembrou que há muito tempo a mãe queria ir embora de casa, que o pai pegou uma faca e rasgou toda a mala da mãe, mas que não a atacou fisicamente, que ela se recorda somente dessa situação. (...)”

Que o pai mexia no celular da vítima escondido e que ele expunha todas as mensagens que ele encontrava no aparelho dela. ”

Ficou nítido que o relacionamento do casal não vinha bem desde o começo. O fato de a avó paterna expressar desconfiança sobre a paternidade do primogênito do casal pode ter influenciado o filho de forma negativa. O crime era previsível e evitável, pois, o casal foi perdendo o respeito de forma contínua. O marido mexia no celular da vítima, expondo suas mensagens, inclusive, para os filhos. Quando os filhos ainda eram pequenos, a vítima desejou ir embora, mas o marido praticou violência patrimonial contra ela rasgando sua mala com uma faca. Pelo ciclo da violência conforme ensina Lenore Walker¹, na primeira fase o agressor fica tenso e irritado, destrói objetos, e a cada crise as explosões vão ficando cada vez menos espaçadas.

A vítima manteve um relacionamento extraconjugal com outra mulher, e pelo visto o marido tinha conhecimento, o que a motivava ter receio de ser morta por ele. Logo, havia inúmeros indícios de que algo pior poderia acontecer a qualquer momento, tendo em vista a cultura patriarcal que permeia a sociedade. Além do patriarcado fomentar a guerra entre as mulheres, funciona como uma engrenagem quase automática, pois pode ser acionada por qualquer um, inclusive por mulheres (SAFFIOTI, 2015), o que de fato aconteceu com a desconfiança da sogra.

A rede social da vítima era restrita. Somente a ex-companheira dela teve coragem de registrar um boletim de ocorrência contra a violência praticada pelo agressor. Talvez se ela tivesse oportunidade de ampliar essa rede de apoio, o desfecho dessa história poderia ter sido outro.

¹ <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>

Ficou evidenciado que o marido não aceitou o fim do relacionamento. A vítima passou a manter relacionamento homoafetivo. Foi diversas vezes ameaçada pelo agressor, com a finalidade de se separar das companheiras. Percebendo ter perdido o controle sobre a ex-esposa, e tendo aprendido, desde a tenra infância que a masculinidade deve ser utilizada para dominar o corpo feminino, ceifou a vida da ex-companheira.

Esse é um caso clássico de que a honra do homem deve estar acima da vida de qualquer pessoa. Ao assumir um relacionamento com outra mulher, estaria ofendendo a masculinidade e virilidade do ex-companheiro. Entendeu o homem ter tido “autorização” para matar, diante da construção social machista e patriarcal que está inserido.

A vítima não saiu de casa, embora tivesse rompido com a relação amorosa, devido às ameaças sofridas, e por não receber o apoio necessário. Ademais, vivemos numa sociedade heteronormativa, com discriminações severas à homoafetividade. Este duplo desafio a impediu de sair de casa. Ao romper relacionamento e continuar no mesmo local com a pessoa que não mantém mais um relacionamento amoroso, já foi tema de situações que redundaram em feminicídios.

No caso em tela, não havia dependência financeira.

Análise das entrevistas dos familiares da vítima Caliandra.

A partir da entrevista gravada com familiares, destacamos as seguintes falas:

“Relacionamento da filha bem próximo, bem amigável, acolhia, tinha bastante amigos, quando eu fiquei sabendo, já tinha acontecido, o agressor não era nada, diz que teve relação com ela. Ela tinha uma menina (falecida) de outro pai, e dois irmãos maiores. Não tinha filho com o agressor. Tinha saído a perícia da aposentadoria, ele queria uma moto. (...) “Como ele era de menor ficou por isso mesmo.”

Do trecho acima extrai-se que o motivo do crime foi o interesse que o agressor tinha no valor que a vítima receberia para poder comprar uma moto. Não havia um relacionamento entre eles. A cidade era pequena, e o boato de que a vítima seria contemplada com um valor substancial se espalhou, despertando a cobiça do agressor.

“Caso da minha irmã. Saiu para ir à festa da escola. Ela sumiu. Tinha 14 anos, não chegou de ser estuprada. Na época ... (inaudível) vai fazer 19 anos. Nós que é da família achamos que ele era da funerária. Parece que foi jogado ácido no rosto. O rosto estava desfigurado. Não tinha nenhum tipo de relacionamento.”

Desse trecho, extrai-se que a vítima já vinha de um histórico de violência. Havia perdido uma filha adolescente assassinada. E de acordo com a entrevista, tal crime ficou sem solução. “A importância de escutarmos os sentimentos de uma mulher está em analisarmos a situação das mulheres em geral e não em analisarmos a mulher em questão.” (LIMA, 1988, p.43)

Qual a mensagem que ficou para a mãe da vítima desse trágico episódio? A análise de conteúdo procura conhecer aquilo que está por trás das palavras sobre as quais se debruça, é uma busca de outras realidades através das mensagens (BARDIN, 2021)

A opressão e exploração são feitas nas relações sociais, e não fora delas. Por isso, a dominação não se faz do mesmo jeito sobre todas as mulheres, varia por classe e, nas sociedades racistas, varia por identidade étnico-racial. Há mecanismos que sustentam o sistema de dominação, através dos quais se reinventa, reproduz e perdura. Um dos mecanismos é a prática da violência contra as mulheres para subjugar-las. (CAMURÇA, 2017).

Um caso clássico de objetificação da mulher. O agressor, embora adolescente, cresceu numa sociedade em que a masculinidade se baseia na agressividade e na coisificação da mulher. Este adolescente replicou o que aprendeu. Aproximou-se da vítima para que esta lhe servisse sexualmente e financeiramente. Por negar-lhe dinheiro, a vítima pagou com a vida.

Análise das entrevistas dos familiares da vítima Amarílis.

A partir do relatório informativo, destacamos esta frase:

“Relatou que a casa onde os pais residiam pertencia a mãe e que o pai não aceitava sair da casa. (...) depois de tudo isso que aconteceu eu acho essa lei uma porcaria, que não vale de nada, porque minha mãe foi lá e denunciou e não adiantou nada (...)”.

Da entrevista gravada com a filha da vítima. Destacamos as seguintes falas:

“(...) ele voltou a beber pouco, mas esse pouco que ele bebia era para caçar confusão, aí minha mãe resolveu separar dele de uma vez por todas e aí foi quando ele não aceitou e foi aí que ele matou ela” (sic).

Lembrou que a mãe fez boletim de ocorrência um dia antes de falecer. O agressor ficou sabendo que ela tinha ido registrar o boletim, e no outro dia a matou. Comentou que ela e os irmãos presenciaram, por muitos anos, o pai agredindo a mãe verbalmente.

“A mãe era tudo para gente. (...) A gente nunca imaginou que poderia acontecer com nossa mãe. Que ele poderia ser capaz de fazer uma crueldade. (...). Se eu tivesse visto ele, eu mesmo teria matado ele com minhas próprias mãos.

Dos trechos acima extrai-se que a violência por parte do marido foi sendo banalizada, e a vítima para não perder a casa que era dela, tolerava as agressões. O homem se recusava em sair do imóvel. Após um tempo, a vítima, decidida a se separar fez o boletim de ocorrência.

Amarílis chamou a polícia, solicitou medida protetiva e o agressor teve que ficar um mês afastado. Todavia, após muita insistência dele, o casal retomou o relacionamento. O agressor ficou aproximadamente 04 anos sem consumir bebida alcoólica. Entretanto, passado esse período, voltou a beber e as brigas recomeçaram. O agressor por sua vez, não aceitando o fim do relacionamento, decidiu cometer o feminicídio.

Chama atenção novamente o fato de que os filhos, e a rede de apoio, não acreditarem que o feminicídio poderia acontecer com essa vítima. A filha da Amarílis chega a desabafar, a ponto de reproduzir uma violência, afirmando que se tivesse visto o genitor teria o matado com suas próprias mãos. Reafirmou que a lei não vale de nada.

Esse fato nos mostra que a base material do patriarcado não foi destruída: não obstante os avanços femininos, os assassinos de mulheres gozam de ampla impunidade (SAFFIOTI, 2015). O patriarcado se baseia no controle e no medo, atitude/sentimento que forma um círculo vicioso (idem).

Durante o relacionamento, o agressor praticou violência psicológica e moral contra a vítima Amarílis. Sempre tentou isolar a vítima, implicando com as visitas aos filhos, com o trabalho, com a igreja, e com atividade física.

Se cuida de um relacionamento controlador e abusivo. De outro lado, a vítima não rompia com o relacionamento amoroso, provavelmente, por se sentir responsável pela manutenção do vínculo. Quando a vítima decidiu romper a relação, o agressor a matou.

Amarílis não era dependente financeira do agressor.

Considerações

A pesquisa, pelas lentes de todas as membras e membro, foi satisfatória pela finalidade a que foi proposta. Evitar os feminicídios e saber onde os gargalos se encontram, para que políticas públicas possam ser construídas é premente. Muitas conclusões já eram esperadas desde o início dos trabalhos, se confirmando ao final. Todavia, o inesperado foi ouvir de alguns familiares, amigas e amigos das mulheres vítimas de feminicídios, que se sentiram acolhidos e acolhidas com o estudo, em saber que algo está tentando ser feito para a prevenção desses delitos.

De todos os casos analisados percebemos que todas as vítimas tinham alguma fonte de renda. A vítima Bromélia não tinha autonomia sobre o salário, pois, o valor caía diretamente na conta bancária do agressor. Em relação à vítima Rosa, a pessoa entrevistada não soube informar se a vítima tinha ou não autonomia sobre o recebido. Entretanto, o fato de a vítima não possuir um celular, tendo que usar o do marido, é indicativo de que ela não possuía autonomia.

Pelas razões expostas na pesquisa, vislumbra-se a importância da atuação conjunta dos componentes da rede, a fim de otimizar a comunicação, evitando que essas pessoas sejam convocadas repetidas vezes para falarem sobre o mesmo assunto. Para além de vítimas, essas pessoas são seres humanos a conviverem com a dor da perda de uma pessoa querida, tirada do seio familiar de forma brutal e violenta.

O presente documento apresenta as análises críticas realizadas a partir dos discursos dos familiares, amigas e amigos próximos das vítimas, visando destacar as problemáticas identificadas, tanto com relação à atuação ou falha do Estado, como às características individuais de cada caso estudado. Embora cada mulher vitimada tenha um histórico singular de vida, os feminicídios apresentam características em comum, uma vez que envolvem fatores sociais e culturais. Desde a chegada dos portugueses, a história do Brasil tem sido marcada por violência e extermínio de povos e indivíduos, resultando na normalização de comportamentos prejudiciais. Essa realidade torna a identificação da violência um desafio complexo.

Na maioria dos casos analisados neste estudo, os familiares, amigas e amigos estavam cientes da violência, porém não percebiam ou reconheciam o seu potencial de causar danos. Isso pode ter ocorrido devido a vários fatores, principalmente pela dificuldade em identificar

outras formas de violência além da física e pela falta de compreensão sobre o ciclo da violência.

A pesquisa trouxe uma pequena mostra da realidade social, apontando para a necessidade de se pensar em políticas públicas educativas, a fim de que possamos dar nome às violências. A prevenção do feminicídio deveria ocorrer desde as primeiras fases do desenvolvimento dos indivíduos. Portanto, é fundamental refletir sobre a importância de inserir tais discussões desde o ensino primário, através de medidas educativas voltadas para a desigualdade de gênero e diversos tipos de discriminação, não somente de forma transversal, mas, sim, como matéria escolar.

Em boa parte dos casos, as mulheres vitimadas estavam envolvidas por interseccionalidades. Essas, dizem respeito à sobreposição de fatores sociais que definem a identidade de uma pessoa, e como impactará na sua interação com a sociedade e seu acesso aos direitos. Como por exemplo, no caso da vítima Orquídea: mulher; preta; mãe solo; histórico de perda materna precoce; ausência da figura paterna em decorrência do trabalho; residente em região periférica de Cuiabá. Inclusive, se buscamos por uma equidade de gênero, necessitamos considerar como outras violências podem se entrelaçar com os fatores relacionados ao patriarcado, como o racismo, a desigualdade social, a LGBTfobia, dentre outras.

É preciso encarar o feminicídio como um problema estrutural. Portanto, as ações devem ocorrer desde à educação ao sistema de justiça, e à assistência social. A violência, em qualquer esfera, possui ciclos, por isso a intervenção do Poder Público se mostra como uma alternativa fundamental para o rompimento destes. Para além das intervenções nas escolas, é preciso fomentar trocas junto à comunidade, visando a partilha de informações acerca do que é a violência e de quais são os direitos existentes. Além disso, nos casos em que a violência está instalada, se reflete sobre as mobilizações dos órgãos de segurança e demais componentes da rede.

Quando consumados os crimes, os familiares das vítimas precisam receber assistência jurídica, social e psicológica, para tanto, surgem os questionamentos: quais são as políticas que visam o cuidado com a saúde mental das vítimas indiretas? Quais são as políticas de assistência social que asseguram uma vida com dignidade? Por quanto tempo mais essas pessoas buscarão as unidades básicas de saúde, policlínica e hospitais e não encontrarão a possibilidade de acesso a um atendimento especializado que garanta efetivo atendimento psicológico especializado?

Em diferentes estados, como São Paulo, Ceará e Minas Gerais, há centros especializados e projetos em unidades básicas de saúde que se dedicam ao apoio de vítimas indiretas de crimes contra a vida, como o Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI), fundado em 1998. No atendimento de familiares de vítimas que se mudaram para SP devido à insegurança provocada pela violência, o Núcleo de Defesa da Vida do MPMT já realizou encaminhamentos ao CRAVI e recebe feedbacks anuais da equipe de Barra Funda-SP.

Hortênsia, Gérbera e Petúnia sofriam agressões físicas constantes, pois moravam com os agressores. Orquídea não convivia mais com o agressor. Violeta morava com os filhos, e já não mantinha relacionamento com o agressor. Rosa e Bromélia conviviam com o agressor. Margarida e Helicônia não mantinham mais relacionamento com os agressores. Orquídea Vanda não mantinha mais relacionamento com o agressor. Tulipa morava com o agressor. Amarílis convivia com o agressor e sofria violência moral, patrimonial e psicológica.

O caso da Caliandra, que morava sozinha, fugiu à regra, porquanto, o agressor tinha interesse em se aproximar dela para se apossar de valor monetário.

Dália, diante das circunstâncias em que o crime ocorreu, não tinha como prever, pois, o autor do crime não tinha dado sinais de agressividade. Era constantemente elogiada pela vítima.

O elemento “surpresa”, no acontecimento do crime, é muito presente em várias entrevistas. Os parentes da Amarília e da Orquídea se referiam aos crimes como se nunca pudessem ser previstos.

Em relação a Íris, o crime se enquadra como ocultação de um romance pelo sentimento de vergonha do agressor, pelo preconceito. Somente o trabalho de desconstrução de uma cultura machista e heteronormativa poderá prevenir casos tais. Tanto Íris, como Dália moravam sozinhas.

Já a vítima Margarida, tomou todas as medidas jurídicas possíveis para evitar o crime. O contato que o agressor insistiu em manter com a filha da vítima, também filha dele, não tendo a mesma atitude com outros filhos e filhas que possui com outras mulheres, se perfazia em indício de pretensão delitiva.

Foi divulgado no Atlas da Violência de 2023, constantes na 10ª Pesquisa Nacional de Violência Contra a Mulher, que as pessoas entrevistadas pouco conheciam sobre a Lei Maria da Penha. Apesar de as pessoas entrevistadas neste estudo afirmarem saber sobre a referida norma, a impressão é que conhecem a lei apenas pela nomenclatura, não conhecendo sobre a

respectiva eficiência. A conclusão é que a maioria desses feminicídios poderiam ser evitados, se contássemos com ampliação das políticas públicas afirmativas.

Encaminhamentos

O Comitê Para a Análise dos Femicídios do Estado de Mato Grosso propõe as seguintes políticas públicas:

- Encaminhar o presente documento ao Governador do Estado de Mato Grosso;
- As membras e o membro se encarregarão de encaminhar uma cópia para a respectiva instituição ou Poder;
- A formação no âmbito do Poder Executivo Estadual de um Protocolo Para Acompanhamento de todos os feminicídios que acontecerem no Estado de Mato Grosso, com representatividade de todo o sistema de justiça, e representantes de todas as instituições e poderes, bem como entidades civis organizadas, com a finalidade precípua de acompanhar esses fatos, trabalhando para que a prevenção possa se constituir em realidade;
- Delegacias Especializadas de Defesa das Mulheres em todos os municípios de Mato Grosso, e, nos lugares onde não for possível a instalação, a designação pela Diretoria da Polícia Judiciária Civil de servidoras e servidores públicos especializados para atender ocorrências de violência contra as mulheres;
- A criação de uma delegacia de polícia especializada na apuração dos delitos de feminicídio de todo o Estado de Mato Grosso, com a finalidade de apuração de cada caso com maior especialização;
- A realização de uma campanha a ser desenvolvida pelas membras e membros deste comitê, a alcançar todo o território de Mato Grosso, visando os familiares, amigas e amigos de mulheres que são vítimas de violência, com a finalidade de alertar como agir, para evitar os feminicídios;
- A realização de uma campanha estadual, com todas as membras e membros, para disseminar os males da cultura do estupro na sociedade;
- A realização de campanha no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso sobre a aplicação do Protocolo Para a Análise com Perspectiva de Gênero do CNJ;
- A realização de campanha no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para disseminar sobre a necessidade de aplicação da Resolução nº 160/2023, criada Para Prevenir o Femicídio e o Agravamento dos casos de Violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres e suas Consequências em todos os núcleos;

- Necessidade de conversar com os familiares, amigas e amigos das vítimas se também estão se sentindo ameaçados ou ameaçadas, após a ocorrência do feminicídio;
- Apoio multidisciplinar aos familiares, amigas e amigos das vítimas de feminicídio, desde a ocorrência do crime;
- Fortalecimentos dos espaços de educação popular, proporcionando o diálogo aberto com conselhos de direitos e fóruns de mulheres, com o apoio de todo o poder público;
- Fortalecer municípios para que possam contar com casas abrigo, conselhos municipais das mulheres, redes de proteção, e centros de referência de atendimento a mulheres;
- Alertar à Secretaria de Saúde Estadual que muitas doenças crônicas podem estar umbilicalmente ligadas à violência que possam estar passando no ambiente doméstico e familiar, devendo o estado prestar acompanhamento especializado à essas mulheres por agentes de saúde;
- Adoção pelo Estado de Mato Grosso da campanha do Governo Federal “Brasil contra a Misoginia”;
- Atualização e aplicação do I Plano Estadual de Políticas Para Mulheres do Estado de Mato Grosso;
- Cumprimento da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres – CEDAW -, com as respectivas recomendações;
- Para a Polícia Civil: 1 - Criação do Protocolo de Investigação com Perspectiva de Gênero no âmbito da Polícia Civil, visando à padronização dos atendimentos de mulheres vítimas de violência e dos casos de mortes violentas de mulheres e meninas (feminicídios); Capacitação Continuada dos Servidores e Servidoras Públicas, para o atendimento às vítimas e investigação com perspectiva de gênero; Preenchimento dos boletins de ocorrência, dando atenção aos campos de dados socioeconômicos das vítimas de violência; Implantação do cartório de gênero ou divisão de feminicídios na capital, atrelada a Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção a Pessoas (DHPP), visando às investigações das mortes violentas de mulheres por uma equipe especializada para atuação com perspectiva de gênero. Esse Cartório ou Divisão encarregará de todos os casos de mortes de mulheres, na coleta de evidências, levantamento do histórico de vida da vítima, analisando o contexto social e cultural, motivações do autor, ou seja, compreendendo todos os elementos de uma investigação com perspectiva de gênero; capacitação em gênero - trabalhando não somente a legislação de direitos e proteção às mulheres. Deve-se ampliar as discussões sobre os

fatores que implicam nas práticas abusivas contra as mulheres. Isso envolve o conhecimento sobre as diferenças de sexo, gênero, papel de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, sexualidade, estereótipo de gênero, machismo e sexismo.

Referências

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*, 2021, Edições 70, Lisboa, Portugal.

BRASIL. *Lei nº 11.340*, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

BRASIL. *Lei nº 13.104*, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

BRASIL. Decreto N. 11.640, de 16 de agosto de 2023. Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

BRASIL. **Protocolo Para Julgamento com Perspectiva de Gênero do Conselho Nacional de Justiça**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, 2021. 132 pág.

BAUER e GASKELL, George. *PESQUISA QUALITATIVA, COM TEXTO, IMAGEM E SOM – Um manual prático* por Marin W., Editora Vozes, 13ª Edição, 2017, Petrópolis, RJ.

CAMURÇA, Sílvia M.S in *‘Nós Mulheres’ e nossa experiência comum*. Cadernos de Crítica Feminista, Número 0, Ano I, Recife: SOS CORPO, 2007.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023>

OLIVEIRA, Isaura de Melo Castanho. PAVEZ, Graziela Acquaviva. SCHILLING, Flávia. Reflexões sobre Justiça e Violência. O atendimento a familiares de vítimas de crimes fatais. Educ Editora, São Paulo, 2002.

PORTELLA, Ana Paula. Como morre uma mulher? [recurso eletrônico] / Ana Paula Portella. – Recife: Editora UFPE, 2020.

RANGEL, Patrícia Calmon. Abuso sexual intrafamiliar recorrente. 2. ed. rev. e atual. Curitiba, PR: Juruá Editora, 2009.

ROVINSKI, Sônia Liane Reichert. Dano Psíquico em Mulheres Vítimas de Violência, Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero in Dossiê: Feminismo Em Questão, Questões Do Feminismo, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Gênero, Patriarcado, Violência. 2ª edição, Expressão Popular, São Paulo, 2015.

VERGÈS, Françoise. Um feminismo decolonial. Tradução de Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. 2. reimpr. São Paulo, SP: Ubu Editora, 2020.

APÊNDICES

- 1 – Formulário de entrevistas**
- 2 – Ata das reuniões**
- 3 – Portaria Publicada do Comitê**

INFORMAÇÕES SOBRE OS FEMINICÍDIOS MT - PREVENÇÃO:

Para a/o entrevistadora/or diante da pessoa a ser entrevistada,

1 - Primeiro passo: Apresentação

Apresente-se,

diga seu nome,

sua profissão e

de onde você atua

Pergunte o nome da pessoa que pretende entrevistar e se for a pessoa que estava prevista, continue:

2 - Segundo passo: Explicação da Pesquisa

Explique que você está fazendo uma pesquisa em nome do “Comitê de Combate ao Femicídio”, no qual estão presentes vários órgãos públicos como a Defensoria Pública, o Tribunal de Justiça, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, representada pela Delegacia da Mulher de Cuiabá e a Polícia Militar, e as Secretarias de Estado de Planejamento e a de Meio Ambiente, Fórum de Mulheres Negras de Mato Grosso, Ordem dos Advogados do Brasil/MT.

Explique que o OBJETIVO da pesquisa é para conhecer quem foi a mulher (“nome da pessoa”), vítima de feminicídio, por meio de pesquisas em sites de notícias e entrevistas com as pessoas mais próximas dela e que a conheçam que possam dar informações importantes e relevantes sobre alguns aspectos da vida da vítima como seus sonhos e esperanças, seus medos e sua luta pela proteção e cuidados com sua vida e a dos seus familiares, tais informações contribuirão para que o Comitê proponha medidas de prevenção ao feminicídio para o Governo de Mato Grosso.

Explique também que o nome da pessoa a ser entrevistada não será citado no documento e nem repassado a outras pessoas.

Explique que ela *não é obrigada a responder a todas as perguntas*, e se ela não quiser responder uma ou algumas delas, ela pode dizer que não quer responder isso, sem nenhuma explicação.

E se no meio da entrevista ela também quiser para de responder, por quaisquer motivos, ela também pode parar de responder.

Deixe a pessoa à vontade para responder às perguntas, inclusive se ela quiser sentar, se quiser levantar para pegar água, se quiser perguntar a outra pessoa.

As entrevistas serão a principal fonte de informações para a prevenção, e todas elas serão somente em relação à vida da vítima como forma de contar sua história e que por meio dela poderemos ver quais as formas que tanto a sociedade como o Estado poderiam ter ajudado ela a não ter sua vida ceifada. As pesquisas também serão realizadas em leituras de sites de notícias que repercutiram o feminicídio de cada vítima.

E sempre que possível reforce que esta entrevista *não será usada em inquérito policial e nem será usada para o julgamento do agressor.*

Terceiro Passo: Minimizar a ansiedade

Pergunte se a pessoa a ser entrevistada compreendeu bem o objetivo desta entrevista e também sobre quem é você (entrevistadora/or) e quem encomendou a pesquisa, e se tem mais alguma pergunta sobre tudo que você falou até agora.

Se a pessoa a ser entrevistada tiver mais dúvidas, tente explicar com outras palavras.

Se inclusive quiser responder outro dia em horário marcado, também veja essa possibilidade.

Obs: por favor, anote a (s) dúvida (s) que ela considerou não ter compreendido sobre a pesquisa, pois servirá para que possamos aprimorar: a forma de perguntar, se a pergunta que fizemos é relevante, se a incomodou, enfim. É de extrema importância anotar todas as questões que a pessoa a ser entrevistada não compreendeu.

Após esta fase, continue com as perguntas a seguir:

4 Passo: Pergunte: A/O senhora/or autoriza esta entrevista?

Reforce que o nome dela não será citado nos documentos, .

Se a resposta for sim, pergunte também:

A/O senhora/or autoriza a gravar esta entrevista?

Se sim, ligue o gravador na frente dela e deixe-o à vista. E prossiga a entrevista.

Obs: Mesmo gravando, reforçamos que continue anotando a fala da pessoa, pois sua observação no momento também é importante.

Se não aceitar gravar, não ligue o gravador.

Prossiga a entrevista, anotando suas falas.

Se a pessoa não autorizar a entrevista, agradeça e não prossiga adiante.

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Este questionário busca a compreensão do universo familiar, profissional e social da vítima, baseando-se nos critérios de conceituação de violência que constam na Lei Maria da Penha Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006.

1 - Levantamento de informações preliminares:

Identificação que busca a compreensão do universo familiar, profissional e social da vítima, baseando-se nos critérios de conceitualização de violência que constam na Lei Maria da Penha Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006.

a) O que a/o senhora/senhor era da vítima?

() parente: Grau de Parentesco _____, (mãe/pai, avós materna/´paterna, irmã/irmão, sogra/sogro/cunhado/cunhada, etc.)

() amiga/o,

() vizinha/o,

() colega de trabalho,

() colega de escola...

() Outros: quais _____

b) Vocês tinham um relacionamento próximo? Como era?

c) Ela tinha amigxs? Como era o contato com a família, a vida social, participava de clubes, associações, grupos religiosos ou outros coletivos?

d) Se participava de grupos religiosos, sabe dizer qual era e se ela compartilhou com a liderança (padre, pastor, etc). Houve intervenção de alguma forma em relação ao autor do crime? Ou apenas ela recebeu conselho?

e) Ela tinha filhos? Quantos? Idade? Se menores, quem ficou responsável por eles?

f) Os filhos eram fruto da união com o autor do crime?

g) Sabe informar quantos anos ela estava no relacionamento com o ex-companheiro?

2 - Levantamento Socioeconômica da Vítima:

Aborda a situação socioeconômica da vítima, verificando o grau de instrução não só escolar, mas também conhecimento em relação aos direitos e garantias como cidadã, além de sua autonomia e independência financeira.

Busca mapear a condição de Violência Patrimonial ao qual a vítima estava exposta. CAPÍTULO II, Artº7, inciso IV.

a) Você sabe informar o grau de escolaridade da vítima?

(Caso ela não tenha Educação Escolar, ou não a pessoa não saiba, perguntar se era alfabetizada)

b) Você sabe informar se a vítima participou de algum curso não-escolar nos últimos 5 anos? Se sim, qual?

c) A vítima trabalhava em um emprego remunerado ou tinha renda própria? Saberá nos informar qual era a profissão dela?

d) Saberá nos informar se ela tinha recursos financeiros suficientes para se manter e manter sua família?

e) Ela tinha autonomia para o uso do salário ou de sua renda e seu dinheiro?

f) Caso ela não trabalhasse de forma remunerada, também pergunte:

Quem era responsável financeiramente pela casa? Nesse caso, sabe se ela tinha autonomia de uso do dinheiro?

g) É do seu conhecimento se a vítima teve alguma perda financeira ou material por causa de algum desentendimento com seu companheiro? *Se a pessoa responder sim, perguntar mais sobre isso.*

h) Ela tinha livre acesso a telefone celular, a internet, a conversar com outras pessoas?

3 - Levantamento de possíveis condições de violências aos quais a Vítima esteve exposta, antes do crime em questão. Aborda o Capítulo II, Artº7, incisos I/II/III e V.

a) Saberá nos dizer se a vítima, alguma vez, se queixou do relacionamento que vivia com seu companheiro? De qual forma?

b) Você, alguma vez, presenciou o ex-companheiro a agredindo verbalmente?

c) Alguma vez você presenciou ou ouviu falar que o ex-companheiro se queixou, reclamando, expondo situações íntimas, ridicularizando, humilhando ou difamando a vítima?

d) A vítima tinha liberdade de sair quando quisesse ou ela precisava de permissão do ex-companheiro?

e) A vítima tinha um comportamento constrangido de alguma maneira?

f) Você chegou a perceber alguma marca de machucado no corpo da vítima que ela não soube explicar?

g) Alguma vez presenciou a vítima ser atacada fisicamente pelo ex-companheiro?

4 Rede de Relacionamento e apoio:

Objetiva a compreensão sobre a interação da mulher vítima de violência e se houve atendimento da rede de apoio da família, amigos e vizinhos.

a) Por acaso você saberá dizer se alguém das relações familiares, de trabalho ou amizade chegou a conversar com a vítima sobre questões de violência?

b) Você saberá dizer, por acaso, se alguém das relações familiares, de trabalho ou amizade, chegou a denunciar o agressor?

c) Você saberá dizer se a vítima havia feito alguma denúncia oficial sobre violência doméstica contra o agressor? Saberá dizer qual foi o encaminhamento? Quem poderia saber?

d) Você saberia responder se vítima tinha conhecimento sobre “Violência Doméstica e sobre a Lei Maria da Penha”?

e) E você o que tem a dizer sobre a “Violência Doméstica” e sobre a “Lei Maria da Penha”?

ATA DA REUNIÃO DO DIA 2/5/2023 – PARA IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ DE ANÁLISE DOS FEMINICÍDIOS DE MATO GROSSO.

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2023, às 09h00min, na Sede do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, aconteceu a reunião ampliada para tratar da implantação do Comitê de Análise dos Feminicídios de Mato Grosso. Estiveram presentes:

Maria Luziane Ribeiro de Castro – Defensora Pública Geral;
Rosana Leite Antunes de Barros - Defensora Pública;
Olzanir Figueiredo Carrijo - Defensora Pública;
Tânia Regina de Matos – Defensora Pública;
Denize Aparecida Rodrigues de Amorim – Servidora Pública;
Jozirlethe Aparecida Magalhães Criveletto – Delegada;
Monalisa M. Furlan Toledo – GGI/SESP.

A reunião teve como finalidade tratar sobre a implantação do Comitê de Análise dos Feminicídios de Mato Grosso. A Defensora Pública-Geral, Maria Luziane, iniciou a reunião agradecendo a presença de todas. Após, passou a palavra à Defensora Pública Rosana Leite, que apresentou o projeto para implantação de um Comitê de Análise dos Feminicídios no Estado de Mato Grosso, sendo coletadas informações a respeito da vítima, como idade, estado civil, cor/raça/etnia, grau de escolaridade, renda econômica, orientação sexual, pessoas mais próximas nos últimos tempos, com quem a vítima se relacionou, quais medidas tomadas, quem atendeu a equipe, informações sobre trabalho, vida social, o que gostava de fazer para se divertir, locais que costumava frequentar por divertimento, quem levava e buscava os filhos e filhas na escola, qual mercado costumava frequentar, igreja e outros lugares, quais pessoas conviviam com ela nos últimos tempos, qual o vínculo da vítima com o autor ou autora do fato.

Em seguida, a Defensora Pública Rosana apresentou a necessidade de uma campanha na mídia. Após, passou a palavra para a Monalisa, que ressaltou a importância de se estabelecer uma equipe multidisciplinar para conseguir fazer a coleta de dados e o diagnóstico, juntamente com uma equipe de inteligência.

A delegada Jozirleth manifestou que seria importante acrescentar no relatório de prevenção se a vítima tinha conhecimento da vida pregressa do agressor. E, ainda, o que o entrevistado sabe sobre o agressor.

As pessoas presentes concordaram que o objetivo do comitê será trabalhar a prevenção dos casos de feminicídio. E que será realizado a cada quadrimestre.

Denise propõe que primeiramente seja realizado o formulário para a entrevista. E, ainda, que seja incluído no Google docs., para que todas tenham acesso e possam inserir as perguntas. Serão convidados pesquisadores, assistentes sociais e psicólogos.

A coronel Monalisa sugeriu que seja designada uma equipe em cada cidade, ficando a critério desta equipe a divisão dos trabalhos.

Ao final, foi concordado sem reservas e restrições, o que segue: 1) Os formulários serão entregues a cada quadrimestre; 2) Será formalizado o Comitê por meio de publicação em Diário Oficial; 3) A confecção dos formulários será realizada até o dia 8/5/2023; 4) Serão convidados o Judiciário, o Ministério Público e o Conselho da Mulher; 5) Será criado um grupo de WhatsApp; 6) Reunião presencial com os pesquisadores, psicólogas e assistentes sociais para o dia 8/5/2023, às 9h00min, na sala do Conselho da Defensoria Pública.

Sem mais, eu Laryssa Carolina Araújo de França, assessora jurídica da Defensoria Pública Estadual, digitei a presente ata que seguirá assinada.

Cuiabá, 2 de maio de 2023.

Maria Luziane Ribeiro de Castro
Defensora Pública Geral

Rosana Leite Antunes de Barros
Defensora Pública

Tânia Regina de Matos
Defensora Pública

Denize Aparecida Rodrigues de Amorim
Servidora Pública

Jozirlethe Aparecida Magalhães Criveletto
Delegada

Monalisa M. Furlan Toledo
GGI/SESP

Olzanir Figueiredo Carrijo
Defensora Pública

ATA DE REUNIÃO

PARTICIPANTES: Dra. Ana Graziela Vaz de Campos Alves Correa – Juíza de Direito
Dr. Tiago de Sousa Afonso da Silva – Promotor de Justiça
Dra. Judá Maali Pinheiro Marcondes – Delegada de Polícia titular da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá
Dra. Rosana Leite Antunes de Barros – Defensora Pública Estadual Secretária da REDE
Dra. Adriany Sthefany de Carvalho – Assistente Social CEMULHER
Dra. Glória Maria Muños – Fórum de Mulheres Negras de Mato Grosso
Dra. Denize Aparecida R. De Amorim - SEPLAG
Alexandra Silva Pereira – Assessora Jurídica do Gabinete I da 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar da Capital

PAUTA:

- Discussão da 1ª parte da pesquisa em andamento pelo Comitê Para Análise Das Vítimas De Femicídio no primeiro semestre no Estado do Mato Grosso.

DATA: 13 de dezembro de 2023

HOR

ÁRIO: 9h30 **LOCAL:** Sala de Audiência da 1ª Vara de Violência Doméstica de Cuiabá.

ASSUNTO: 1ª PARTE DA PESQUISA EFETUADA PELO COMITÊ PARA ANÁLISE DAS VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO NO PRIMEIRO SEMESTRE NO ESTADO DO MATO GROSSO

CONTEXTUALIZAÇÃO: Iniciada a reunião, a Dra. Rosana fez um apontamento sobre o que se espera da pesquisa, com as entrevistas feitas pelas equipes multidisciplinares do Poder Judiciário da Defensoria Pública e Delegacia, com pessoas

próximas das vítimas de feminicídio, com a finalidade de criar apontamentos acerca das iniciativas que podem ser tomadas pelo Estado visando evitar o feminicídio no estado de Mato Grosso. Dada a palavra a Dra. Denize, que faz parte do Conselho da mulher e servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão que questionada sobre o questionário feito para as famílias das vítimas, disse que as perguntas foram criadas a partir do fato de que a maior parte dos feminicídios está relacionada à violência doméstica e suas diversas formas de expressão sejam patrimonial, psicológica ou física, entre outras. Posteriormente o Promotor de Justiça, Dr. Tiago esclareceu que no âmbito do Ministério Público há núcleos especializados, como por exemplo, o núcleo especializado de violência doméstica contra a mulher, do qual ele faz parte, disse ainda que quando ocorre um feminicídio, dois núcleos fazem parte do atendimento, primeiro o núcleo especializado de violência doméstica depois, quando o juiz pronuncia, o núcleo de defesa da vida, que possuem um assistente social e um psicólogo, se colocando a disposição para ceder os relatórios dessas vítimas que passaram por estes núcleos ao Comitê, bem como colocou essa equipe multidisciplinar do Ministério Público a disposição para eventual refazimento dessas entrevistas para colher as informações necessárias de onde o Estado pode ter falhado com essas vítimas. Pela Dra. Judá, foi colocado que das 42 vítimas de feminicídio no estado de Mato Grosso, somente cinco possuíam Medidas Protetivas ativas, entretanto, que muitas possuíam pelo menos o registro de um Boletim de Ocorrência. Pela Dra. Ana Graziela foi questionado se seria possível entregar a primeira parte da pesquisa preferencialmente na semana da mulher, em março, o que foi favorável a Dra. Adriany e Dra. Denize. Ficou determinado que a Dra. Judá, iria ficar responsável pelas vítimas de Cuiabá e Várzea Grande, enquanto as demais seria dividido entre o Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público. Foi colocada pelos participantes a necessidade de políticas públicas junto com escolas no Estado visando coibir a violência doméstica, sendo apontada pela Dra. Judá a necessidade também de trabalhar a questão de gênero e o aspecto sociológico da problemática. Pela Dra. Glória Maria foi exposta a questão da violência de gênero e sua motivação, que inclui a prática de menosprezo a mulher, a sociedade machista e patriarcal. Pelo Dr. Tiago, Promotor de Justiça, foi pontuado que existem outros fóruns e grupos já concebidos de abrangência estadual, em que questões macro podem ser estruturadas e discutidas, tais como a Câmara Temática, a REDE, a CEMULHER e o Conselho Estadual, pontuando que o objetivo da presente pesquisa é estudar as causas diretas que fizeram com que essas tragédias contra as mulheres fossem desencadeadas e a partir desse diagnóstico, pudessem ser municiados esses grupos já concebidos. Pela Dra. Adriany foi colocado que com a pesquisa, foi percebido que a maioria das famílias não se sentem injustiçadas, verificam que a justiça foi feita, alguns acham que a pena foi baixa, porém o que mais reclamam é sobre o antes do crime, quando chamam a polícia, registram o Boletim de Ocorrência. Posteriormente a Dra. Judá expôs que das 42 vítimas, 21 tinham registrado o Boletim de Ocorrência, apesar de a maioria não ser recente. Pela Dra. Ana Graziela foi colocada a necessidade de se fazer uma pesquisa com o objetivo de ver quem seriam esses denunciadores. Ato contínuo o Dr. Tiago, baseada na experiência da Dra. Elisamara no interior do estado, indicou como meio eficiente de divulgação sobre a violência doméstica e seus vários tipos, a realização de uma campanha a ser divulgada por meio de rádio difusão (AM e FM) e complementou dizendo que mais do que entrevistas e *podcasts*, deveriam ser feitas campanhas gravadas, com a explicação do ciclo da violência, o violentômetro e disseminar isto nas rádios de maior audiência. Por fim foi apontada uma dificuldade por parte da Dra. Adriany nas entrevistas com os familiares das vítimas, onde estas não tinham um

relacionamento anterior com o autor da violência.

DELIBERAÇÕES: Foi agendada a próxima reunião para apresentação dos resultados da pesquisa, no dia 10/01/2024 às 13h30 na Defensoria Pública, no Núcleo de Defesa da Mulher, onde a Dra. Denize e Dra. Adriany se comprometeram a encaminhar as entrevistas para os participantes da Comissão. Agendar um evento no Tribunal de Justiça de Mato Grosso para divulgação da 1ª fase da pesquisa, preferencialmente na semana da mulher, em março de 2024.

Nada mais, eu Alexandra Silva Pereira, Assessora Jurídica do gabinete I da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, digitei todas as ocorrências e manifestações dos presentes acima mencionados.

ATA DE REUNIÃO

PARTICIPANTES: Dra. Ana Graziela Vaz de Campos Alves Correa – Juíza de Direito

Dr. Tiago de Sousa Afonso da Silva – Promotor de Justiça

**Dra. Rosana Leite Antunes de Barros – Defensora Pública
Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher –
NUDEM/MT**

**Dra. Tânia Regina Matos – Defensora Pública de Segunda
Instância**

**Dra. Judá Maali Pinheiro Marcondes – Delegada de Polícia
titular da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de
Cuiabá**

**Dra. Jannira Laranjeira Campos de Moura – Delegada de
Polícia e Coordenadora do plantão de atendimento às vítimas
de violência doméstica e sexual de Cuiabá.**

**Dra. Adriany Sthefany de Carvalho – Assistente Social
CEMULHER**

Dra. Renata Carreio da Costa – Psicóloga da CEMULHER

**Dra. Denize Aparecida R. de Amorim – Membro do Conselho
da Mulher e servidora da Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão**

**Dra. Giovana Bárbara Neves Lourenço – Psicóloga do Núcleo
de Defesa da Vida de Cuiabá**

**Dra. Eliane Montanha Rojas – Psicóloga da Secretaria de
Segurança Pública do Estado de Mato Grosso**

**Dra. Francielle Claudino Brustolin – Subprocuradora da
Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**

Dra. Luciene Oliveira – Policial Judiciária Civil

Dra. Mariana Pereira – Advogada

**Ligia Cristina Campos – Assessora Técnico Jurídica do
Gabinete I da 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica
e Familiar da Capital**

PAUTA:

→ **Discussão e apontamentos sobre a apresentação da pesquisa do Comitê de Análise dos Femicídios do Estado de Mato Grosso no evento do dia 6.3.2024.**

DATA: 28 de fevereiro de 2024

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: Sala Virtual.

ASSUNTO: DISCUSSÃO E APONTAMENTOS SOBRE A APRESENTAÇÃO DA PESQUISA DO COMITÊ DE ANÁLISE DOS FEMINICÍDIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO NO EVENTO DO DIA 6.3.2024

CONTEXTUALIZAÇÃO:

Iniciada a reunião, a Dra. Rosana falou sobre a necessidade de demonstração de que com a pesquisa realizada foi possível compreender quem eram cada uma das mulheres vítimas de feminicídio e da necessidade de criação de um protocolo, junto ao governo estadual, para a análise de todos os feminicídios, com o que concordaram os presentes, passando o Dr. Tiago, mencionando que o Ministério Público do estado de São Paulo tem um protocolo desde 2019, que pode ser usado como referência. Em seguida, a Dra. Tânia pontuou a necessidade de se ter certeza de que as Delegacias das Mulheres funcionaram 24h para receber todas as denúncias de maneira presencial, em razão da necessidade de acolhimento das vítimas e da articulação para que a Patrulha Maria da Penha funcione em rede. Dra. Judá sugeriu que para os casos de feminicídios, fossem formuladas as perguntas (objeto da pesquisa efetuada pelo comitê), já em Delegacia de Polícia e sobre os apontamentos da Dra. Tânia, ressaltou que todas as Delegacias do interior funcionam ou deveriam funcionar 24h e que é inviável uma Delegacia em cada cidade funcionando por 24h, sugerindo que ocorra a capacitação dos policiais e fiscalização do efetivo funcionamento da Delegacia pelo período de 24h. Em seguida a Dra. Luciene fez apontamentos sobre a verificação de que as falhas no combate ao feminicídio são contínuas e se repetem ficando demonstrada a necessidade de cartórios especializados em gênero, com equipe especializada e acostumada com esse tipo de atendimento, bem como,

a necessidade de estabelecimento de um protocolo a ser seguido pela Polícia Civil para que cada unidade da capital e do interior do estado possa seguir aquele direcionamento e da criação de um alerta com relação ao grau de risco, sendo necessária maior capacitação para que todos passem a entender melhor o grau de risco. Dra. Giovana pontuou a necessidade de estabelecimento de um protocolo, inclusive, para o auxílio das vítimas indiretas do feminicídio e da existência no protocolo de perguntas que já podem ser formuladas na própria Delegacia de Polícia e encaminhadas para os municípios para adoção de providências assistenciais às vítimas indiretas. A Dra. Denize pontou a necessidade de trabalhar a percepção da família e dos amigos das vítimas de feminicídio e de maiores discussões sobre o quanto a sociedade como um todo normaliza a violência e também sobre a criação de um banco de dados integrados dos agressores disponibilizado para consulta pública, finalizando, apontando a necessidade de estabelecimento de dois protocolos, um para as vítimas de violência doméstica e outro para a família e amigos das vítimas. Dr. Tiago pontuou que o protocolo não foi validado e ressaltou a importância de dois protocolos, um de prevenção e outro para socorrer os familiares das vítimas de feminicídio. Em seguida a Dra. Jannira falou do desafio/preensão da Coordenadoria do plantão de atendimento às vítimas de violência doméstica e sexual de Cuiabá de padronizar o atendimento, de realizar o atendimento 24h, de efetuar qualificação; de efetuar o levantamento dos servidores com perfil para atendimento das vítimas de violência doméstica; informou a realização de convênio com faculdade e com a ACADEPOL para realização de formação continuada de servidores e de estudo de viabilidade de criação de delegacias 24h. Dada a palavra a Dra. Tânia, insistiu na necessidade de prevenção da violência nas escolas e pontuou a necessidade de divisão dos trabalhos para a realização do relatório da pesquisa. A Dra. Rosana pontuou sobre a necessidade de se falar, na apresentação dos trabalhos, sobre a pesquisa e fazer os apontamentos necessários; da impossibilidade das perguntas à família das vítimas serem efetuadas em delegacia de polícia em razão da inexistência de equipes multidisciplinar nas delegacias e da necessidade de decurso de um prazo mínimo para que a família possa falar sobre o ocorrido; da necessidade urgente da realização de uma campanha, baseada nos dados das pesquisas, para conscientização das vítimas e dos familiares; se colocou à disposição para a compilação de dados e redação do relatório da pesquisa já com os encaminhamentos que devem constar no relatório. Ato contínuo a Dra. Ana Graziela efetuou apontamento sobre os encaminhamentos necessários, sendo eles, pedido da

instalação de mais delegacias 24h de atendimento à mulher e na impossibilidade, pelo menos o atendimento online, pela equipe multidisciplinar para preencher o formulário nacional de avaliação de risco; padronização dos envios de medidas protetivas pedidas à noite; propor a criação de uma Delegacia Estadual Especializada em Femicídios Tentados e Consumados, a exemplo da que tem no Piauí; pedir para a câmara temática da SESP retomar o protocolo de feminicídio e implantar; capacitação contínua e rastreamento de servidores que não tem o perfil para trabalhar com violência doméstica; realização de campanhas publicitárias de conscientização envolvendo todos os órgãos. Em seguida falou sobre as ordens cronológicas da apresentação, ficando definido sobre os presentes que a primeira fala será da Dra. Rosana falando sobre o que é a pesquisa do comitê, passando-se em seguida para a apresentação da Dra. Adriany e Dra. Renata sobre os resultados dos dados das pesquisas fazendo a contextualização entre as respostas prestadas e as conclusões da equipe. A Dra. Rosana pediu para todos os integrantes enviarem a ela todas as considerações para que ela possa efetuar a compilação dos dados em um documento único. Em seguida a Dra. Adriany passou a apresentar os gráficos dos dados obtidos com a pesquisa, passando toda a equipe a fazer os apontamentos pertinentes, tendo a Dra. Tânia ressaltado a necessidade de se trabalhar a questão cultural, do patriarcado, do machismo e da invalidação da mulher em razão de não estar em um relacionamento. Finalizando, a Dra. Rosana questionou sobre a existência do dado de quantas das vítimas pesquisadas sofriram violência doméstica, sendo informado pela Dra. Adriany que não havia colocado em razão dessa informação ser fruto da percepção das pesquisadoras com relação à pesquisa realizada, decidindo os participantes pela inclusão, inclusive, com a informação da violência sofrida e pela realização de infográficos das informações.

DELIBERAÇÕES:

- Definição da Dra. Rosana como responsável pela primeira fala no evento de apresentação da pesquisa e pela compilação dos dados e elaboração de relatório, comprometendo-se os demais integrantes a enviar a ela, até a noite de sábado próximo (2.3.2024) os apontamentos.

- Sugestões de encaminhamentos efetuados na reunião:

Dra. Rosana - criação do protocolo de análise de todos os feminicídios; realização de uma campanha, baseada nos dados das pesquisas, para conscientização das vítimas e dos familiares.

Dr. Tiago – elaboração de dois protocolos um de prevenção e outro para socorrer os familiares das vítimas de feminicídio.

Dra. Tânia – pleito de funcionamento das delegacias para atendimento das vítimas, de maneira presencial, 24h; articulação para que a Patrulha Maria da Penha funcione em rede no interior do estado; adoção de providências e medidas para a prevenção da violência desde as escolas; campanha trabalhando a questão cultural, do patriarcado, do machismo e da invalidação da mulher em razão de não estar em um relacionamento.

Dra. Judá – capacitação dos policiais para atendimento às vítimas de violência doméstica e fiscalização do efetivo funcionamento da Delegacia pelo período de 24h.

Dra. Luciene – criação de cartórios especializados em gênero, com equipe especializada e acostumada com esse tipo de atendimento; estabelecimento de um protocolo a ser seguido pela Polícia Civil; criação de um alerta com relação ao grau de risco, sendo necessária maior capacitação para que todos passem a entender melhor o grau de risco.

Dra. Giovana – criação de um protocolo, inclusive, para o auxílio das vítimas indiretas do feminicídio e elaboração de perguntas a serem formuladas na própria Delegacia de Polícia, para encaminhamento mais célere das vítimas indiretas para ações assistenciais.

Dra. Denize – realização de campanha de conscientização da família e dos amigos das vítimas de feminicídio; fomentar a discursões sobre o quanto a sociedade como um todo normaliza a violência; criação de um banco de dados integrados dos agressores disponibilizado para consulta pública e estabelecimento de dois protocolos, um para as vítimas de violência doméstica e outro para a família e amigos das vítimas.

Dra. Jannira – padronização do atendimento às vítimas de violência doméstica; levantamento dos servidores com perfil para atendimento das

vítimas de violência doméstica; formação continuada de servidores e de estudo de viabilidade de criação de delegacias 24h.

Dra. Ana Graziela - pedido da instalação de mais delegacias 24h de atendimento à mulher e na impossibilidade, pelo menos o atendimento online, pela equipe multidisciplinar para preencher o formulário nacional de avaliação de risco; padronização dos envios de medidas protetivas pedidas à noite; propositura da criação de uma Delegacia Estadual Especializada em Femicídios Tentados e Consumados; retomada do protocolo de feminicídio da SESP e implantação; capacitação contínua e rastreamento de servidores que não tem o perfil para trabalhar com violência doméstica; realização de campanhas publicitárias de conscientização envolvendo todos os órgãos.

Nada mais, eu Lígia Cristina Campos, Assessora Técnico Jurídica do gabinete I da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, digitei todas as ocorrências e manifestações dos presentes acima mencionados.



Protocolo:1550158

Data: 04/03/2024

Título: PORTARIA Nº 431/2024/DPG - CRIAR o Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso

Página(s): 175 a 176

PORTARIA Nº 431/2024/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a relevância da atuação da Defensoria Pública na defesa dos direitos humanos das mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso, composto por membros capacitados e comprometidos com a causa;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 866/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Comitê para a Análise dos Femicídios de Mato Grosso, grupo formado pela iniciativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que reúne instituições e poderes do Estado, para colaborar na realização de pesquisa com familiares e amigos das vítimas de feminicídio de Mato Grosso.

Art. 2º O Comitê tem como finalidade propor políticas públicas e medidas de prevenção baseadas nos resultados das pesquisas dos casos de feminicídio de Mato Grosso.

Art. 3º O Comitê terá a seguinte composição:

I - Rosana Leite Antunes de Barros - Defensora Pública/NUDEM/MT; II - Olzanir Figueiredo Carrijo - Defensora Pública - NUDEM/MT;

III - Tânia Regina de Matos - Defensora Pública de 2ª Instância;

IV - Maria Angélica Rodrigues do Nascimento - Assistente Social da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

V - Amanda Fontenelli Costa - Assistente Social da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

VI - Denize Aparecida Rodrigues de Amorim - Doutora em Educação, Pesquisadora e Gestora Governamental na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato

Grosso;

VII - Rosana Manfrinate - Doutora em Educação, Pesquisadora da Universidade Federal de Mato Grosso e Analista Ambiental, Perfil Historiadora da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso;

VIII - Gloria Maria Grandez Munhoz - Assistente Social, Militante dos Movimentos de Mulherese Assessora do Deputado Estadual Valdir Barranco;

IX - Ana Graziela Vaz Campos Alves Corrêa - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Especializada Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

X - Adriany Sthefany de Carvalho - Assistente Social da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

XI - Renata Carrelo da Costa - Psicóloga da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

XII - Tiago de Sousa Afonso da Silva - Promotor de Justiça do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

XIII - Marcelle Rodrigues da Costa Faria - Promotora de Justiça do Júri de Cuiabá/MT;

XIV - Eliane Pereira da Silva - Assistente Social do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; - Giovana Bárbara Neves Lourenço - Psicóloga do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

XV - Judá Maali Pinheiro Marcondes - Delegada de Polícia da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Mato Grosso - DEDM;

XVI - Jozirlethe Aparecida Magalhães Criveletto - Delegada de Polícia da Delegacia Especializada do Adolescente - DEA;

XVII - Jannira Laranjeira Siqueira Campos Moura - Delegada de Polícia Coordenadora do Plantão 24 horas de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Sexual de Cuiabá/MT;

XVIII - Tânia Hygino de Miranda Abreu - Assistente Social da Delegacia de Polícia Especializada do Adolescente de Cuiabá/MT;

XIX - Joanna Assumpção de Sant'Ana - Psicóloga da Delegacia de Polícia Especializada do Adolescente de Cuiabá/MT;

XX - Eliane Aparecida Montanha Rojas - Psicóloga da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá/MT;

XXI - Ana Maria Rego da Silva - Assistente Social da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá/MT;

XXII - Luciene de Oliveira - Escrivã de Polícia, Analista de Inteligência da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil de Mato Grosso;

XXIII - Tenente Coronel Monalisa Marciele Furlan Toledo - SESP;

XXIV - Tenente Coronel Emirella Perpétua Souza Martins - SESP;

XXVI - Lívia Quintieri - Advogada representando a Comissão da Mulher Advogada da OAB/MT.

Art. 3º As situações não previstas nesta portaria serão decididas pela Defensora

Pública-Geraldo Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
em Exercício